



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVII PORTO VELHO-RO

SEGUNDA-FEIRA 04 DE MAIO DE 2009 Nº 1235 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	14
Sec. de Estado da Administração.....	14
Sec. de Est. da Assistência Social.....	15
Secretaria do Estado de Saúde.....	16
Secretaria de Estado de Educação.....	17
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	18
Sec. de Estado de Justiça.....	28
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	28
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	29
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Tribunal de Contas.....	30
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	32
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	35

GOVERNADORIA

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 27 de abril de 2009, **EUGÊNIO PACELI MARTINS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Coordenador Especial de Desenvolvimento Florestal e Faunístico, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **IBALDECI DOS SANTOS FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Coordenador Especial de Desenvolvimento Florestal e Faunístico, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 27 de abril de 2009, **IBALDECI DOS SANTOS FERREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **EUGÊNIO PACELI MARTINS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 27 de abril de 2009, **CRISTINA MICHELE DENNY**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretora da Divisão de Recursos Pesqueiros, Coordenadoria do Meio Físico, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere

o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 27 de abril de 2009, **FERNANDO DA SILVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Técnico Ambiental II, Coordenadoria Especial de Desenvolvimento Florestal e Faunístico, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 27 de abril de 2009, **CERES LOPES CUSTÓDIO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Implementação de Conselhos Consultivos e Deliberativos, da Coordenadoria de Unidades de Conservação, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 27 de abril de 2009, **VALDIR HARMATIUK**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 27 de abril de 2009, **LUIZ CLÁUDIO FERNANDES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Coordenador de Geociências, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **VALDIR HARMATIUK**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Coordenador de Geociências, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 27 de abril de 2009, **RISOLETA FRANCISCA CAMPAGNOLLI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretora da Divisão de Manejo Florestal, da Coordenadoria de Desenvolvimento Florestal e Faunístico, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **RISOLETA FRANCISCA CAMPAGNOLLI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Técnica Ambiental II, da Coordenadoria do Meio Físico, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 27 de abril de 2009, **MARCUS EUGÊNIO LEMGRUBER PORTO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Coordenador de Unidades de Conservação, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **MARCUS EUGÊNIO LEMGRUBER PORTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Técnico Ambiental I, da Coordenadoria de Unidades de Conservação, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 27 de abril de 2009, **ANTÔNIO RODRIGUES CARDOSO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Coordenador de Proteção Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **ANTÔNIO RODRIGUES CARDOSO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Ambiental I, da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **LUIZ CLÁUDIO FERNANDES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Ambiental I, da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de março de 2009, **FRANCISCA LUCIANA SILVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Posto Fiscal Tipo 2, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de abril de 2009, **MARCELO MATOS LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor de Gerente, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 7 de abril de 2009, **JULIANA DE MOURA MELO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Executora de Projeto

1, do Núcleo de Planejamento e Execução de Atividades Turísticas, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 8 de abril de 2009, **AGARDENE INÁCIO FREIRE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Executora de Projeto 1, do Núcleo de Planejamento e Execução de Atividades Turísticas, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de abril de 2009, **ADRIANA CRISTINA NASCIMENTO MENEZES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Gerência de Assistência e Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 7 de abril de 2009, **GLAUCO JULIANO UGOLINI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de março de 2009, o **2º TEN BM RE 0022-0 JOSÉ MARCOS BETTI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-8, de Ajudante Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de abril de 2009, **LARA MARINHO CARVALHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente Técnica I, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de abril de 2009, **FERNANDA FERREIRA DE ASSIS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente Técnica I, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 9 de abril de 2009, **RÔMULO MORAIS CALIL**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente Administrativo e de Receita, da Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de abril de 2009, **CLEÔNICE MARTINS DE AGUIAR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente Administrativo e de Receita, da Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 9 de abril de 2009, **CLEONICE MARTINS AGUIAR**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de abril de 2009, **ALEX FERREIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 20 de 2009, **SILVANO DE PAULA AMARAL**, do Cargo de Direção Superior,

símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de abril de 2009, **SILVANO DE PAULA AMARAL**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de abril de 2009, **LUCIENE GOMES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de abril de 2009, **AUGUSTO DA CRUZ MORET**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, da Residência Regional de Vilhena, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de maio de 2009, **MARCELO CECANHO COMPOE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, da Residência Regional de Vilhena, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 13 de abril de 2009, **MÔNICA APARECIDA CONTI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 3, do Distrito de Izidolândia, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de abril de 2009, **ANTÔNIO PEREIRA NUNES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 3, do Distrito de Izidolândia, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 2 de maio de 2009, **LUCIANE BRANDALISE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 24 de abril de 2009, **RUSSON SOUZA SEMÃO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **DANIELLE MARIA BEZERRA DE CASTRO**, Farmacêutica Bioquímica, do Laboratório Central de Saúde Pública, à cidade de Brasília-DF, no período de 11 a 13 de maio de 2009, a fim de participar da Oficina de Padronização da Baciloscopia para o Diagnóstico da Hanseníase, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **GLEENSE DOS SANTOS CARTONILHO**, Biomédico, do Laboratório Central de Saúde Pública, à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 11 a 15 de maio de 2009, a fim de participar da Capacitação e para a Atualização em Diagnóstico Coproscópico com vista à realização do Inquérito Nacional de Prevalência da Esquistossomose, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ODINEIDE BATISTA DE SOUZA**, Biomédica, do Laboratório Central de Saúde Pública, à cidade de Brasília-DF, no período de 11 a 15 de maio de 2009, a fim de participar da Capacitação para Multiplicadores em testes rápidos HIV 1/2, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **FABIO LUIZ STORER**, Biomédico, do Laboratório Central de Saúde Pública, à cidade de Manaus-AM, no período de 6 a 8 de maio de 2009, a fim de participar da "18ª Reunião Nacional de Avaliação do Programa Nacional de Controle da Malária", sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **FRANCISCA SILVIA VIANA DA SILVA**, Técnica em Monitoramento, da Secretaria de Estado de Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de 2 a 5 de junho de 2009, a fim de participar do "I Encontro Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ANA CAROLINA GOMES PEREIRA**, Psicóloga do Projeto Saúde Esco-

lar, da Secretaria de Estado de Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de 3 a 6 de maio de 2009, a fim de participar do "Encontro Regional do Projeto Escola sem Homofobia", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **LUANNA OLIVEIRA FREITAS**, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de 5 a 9 de maio de 2009, a fim de participar do "V Seminário de Educação Inclusiva: Direito e Diversidade", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARCOS FERREIRA**, Gerente Técnico de Vigilância Ambiental e Epidemiológica, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 10 a 14 de maio de 2009, a fim de participar da Reunião de Padronização do Fluxo Lacen e Vigilância Epidemiológica na Baciloscopia em Hanseníase, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JESUÉ MIRANDA RODRIGUES**, Fiscal Sanitário, e de **CLEMENTE RIBEIRO CANTANHEDE**, Inspetor Sanitário, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 4 a 8 de maio de 2009, a fim de participar do Treinamento da Norma Regulamentadora NR-32 Segurança e Saúde no

Trabalho em Serviços de Saúde, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ELBA MIRANDA**, Médica, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 11 a 14 de maio de 2009, a fim de participar do "1º Fórum de Coordenadores Estaduais", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **FLÁVIA SERRANO BATISTA**, Coordenadora do Programa Estadual do Controle de Doenças de Leishmaniose, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Manaus-AM, no período de 5 a 9 de maio de 2009, a fim de participar da "2ª Reunião de Avaliação das Ações de Controle de Doenças Transmissíveis por Vetores", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ROSANA YUKIKO SILVA**, Enfermeira, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Fortaleza-CE, no período de 3 a 9 de maio de 2009, a fim de participar do Fórum e Jornada da Saúde da Mulher, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **SANDRA CRISTINE ARCA VIEIRA**, Psicóloga, e de **BEATRIZ LUCAS KOBS**, Enfermeira, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de São Paulo-SP, no período de 3 a 5 de maio de 2009, a fim de participarem da Capacitação Técnica do Programa de Esquizofrenia da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ODACIR SOARES RODRIGUES**, Secretário-Chefe da Casa Civil, à cidade de Brasília-DF, no período de 11 a 14 de maio de 2009, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado, junto a Superintendência de Representação em Brasília, com ônus de 03 (três) diárias para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **VITOR PINTO PEREIRA JÚNIOR**, Gerente Regional do PROCON, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de Brasília-DF, no período de 19 a 21 de maio de 2009, a fim de participar do Curso de Publicidade da Escola Nacional de Defesa do Consumidor, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **KAZUNARI NAKASHIMA JUNIOR**, Assessor Especial I, e de **THALITA DUARTE BARBOSA**, Diretora Geral, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 26 de abril a 8 de maio de 2009, a fim de participarem da Audiência Pública no Supremo Tribunal Federal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **HOKNEIDE DOS SANTOS FRANÇA**, Psicóloga, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Manaus-AM, no período de 5 a 9 de maio de 2009, a fim de participar da 2ª Reunião de Avaliação das Ações de Controle de Doenças Transmissíveis por Vetores, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARIA DE NAZARÉ CARNEIRO DE SOUZA**, Enfermeira, do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Salvador-BA, no período de 4 a 7 de maio de 2009, a fim de participar da oficina para formação em Educação em Saúde para o auto cuidado em Diabetes, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **EMÍLIA KEIKO KIKUCHI VASCONCELOS**, Enfermeira, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Salvador-BA, no período de 4 a 8 de maio de 2009, a fim de participar da oficina de "Educação em Saúde para o auto cuidado em Diabetes", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **LARISSA DAVID REIS**, Nutricionista, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 21 a 24 de abril de 2009, a fim de participar do "IX Encontro Nacional de Rede de Nutrição do Sistema Único de Saúde – SUS", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **LENILDA GOMES DE SÁ**, Coordenadora Estadual Saúde do Adolescente, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 3 a 6 de maio de 2009, a fim de participar do "Seminário Regional do Projeto Escola Sem Homofobia", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ADAILTON SILVA LIMA**,

Gerente de Fiscalização, da Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Brasília-DF, no período de 26 a 28 de maio de 2009, a fim de participar da reunião GT 40 COMUNICAÇÕES.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem do servidor **FERNANDO BERTON ZANCHI**, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Natal-RN, no período de 3 a 8 de maio de 2009, a fim de participar da reunião GT 48 SPED FISCAL.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem do servidor **AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Brasília-DF, no período de 19 a 22 de maio de 2009, a fim de representar o Coordenador da Receita Estadual na reunião GT-05 COMBUSTÍVEIS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CEZAR AUGUSTO BEZERRA BORBA DE ARAÚJO**, Enfermeiro, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 12 a 16 de maio de 2009, a fim de participar da Reunião Regional do Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, e

do Sistema de Informações dos Nascidos Vivos – SINASC, e Investigação de Morte Martena, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ALBANETE ARAÚJO DE ALMEIDA**, Enfermeira, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 26 a 30 de abril de 2009, a fim de participar da oficina Pedagógica para Facilitadores em Hanseníase, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **MAJ PM RE 06146-8 JOSÉ VASCONCELOS GUERRA**, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de Vitória-ES, no período de 1º a 3 de abril de 2009, onde representou o Estado de Rondônia no III Encontro Anual do Fórum de Segurança Pública e na Reunião do Projeto de Qualidade de Vida, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ORLANDO MEDICI JÚNIOR**, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de Praia Forte-BA, no

período de 17 a 19 de abril de 2009, a fim de participar da reunião do FBI NAA Latin American – Caribbean Chapter Conference Brasil 2009, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **LUIZ CLÁUDIO FERNANDES**, Coordenador de Geociências, **GILBERTO FERNANDES DA COSTA**, Gerente de Geoprocessamento, **MARILEIA TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO**, Técnica em Geoprocessamento, e de **ANTÔNIO DE MELO LISBOA**, Engenheiro Agrimensor, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de Cuiabá-MT, no período de 26 de abril a 1º de maio de 2009, a fim de participarem do treinamento nas dependências da Empresa TECNOMAPAS, responsável pelo desenvolvimento do Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental, SIMLAM-RO, em veículo oficial.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **IRACY WANDERLEY FILHA**, Coordenadora de Educação Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de Brasília-DF, no período de 5 a 8 de maio de 2009, a fim de participar do II Congresso do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração – CONSAD de Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOSÉ ENILTON PEROTE, AUREMIR SOUZA ARAÚJO**, e de **EDEVÂNIO ESTAVÃO DA SILVA**, Agentes Penitenciários, da Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de Rio Branco-AC, no período de 24 a 26 de abril de 2009, a fim de recambiarem o preso de justiça, em veículo oficial, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **GABRIEL DE MORAES CORREIA TOMASETE**, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de Brasília-DF, nos dias 22 e 23 de abril de 2009, onde participou da reunião na qual foram discutidas proposta do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **FRANCINETE PEREIRA DA SILVA**, e de **MARIA GRACINEIDE RODRIGUES COSTA**, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à cidade de Gravatá-PE, no período de 25 de abril a 1º de maio de 2009, a fim de participarem da "42ª Reunião do Grupo de Trabalho de Educação Fiscal".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **GEDNEIDE ARAÚJO DE VASCONCELOS**, Coordenadora do Programa de

Formação de Professores em Exercício na Educação Infantil, da Secretária de Estado da Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de 26 de abril a 1º de maio de 2009, a fim de participar da Reunião Executiva do referido programa, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CÁSSIO JOSÉ DO PRADO AUGUSTO**, Piloto de Aeronave, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, à cidade de São Paulo-SP, no período de 21 a 24 de abril de 2009, a fim de revalidar o Certificado de Capacidade Física (CCF), na Junta Especial de Saúde do Hospital da Aeronáutica de São Paulo (JES-HASP).

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOSÉ DE JESUS GONÇALVES BEZERRA**, Engenheiro Agrônomo, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, à cidade de São Paulo-SP, no período de 26 a 30 de abril de 2009, a fim de visitar à Universidade Estadual Paulista, para tratar sobre a cadeia produtiva de biocombustível no Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA**, Chefe de Núcleo de Assistência ao Serviço Social e Comunicação, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, à cidade de Brasília-DF, no período de 27 a 29 de

abril de 2009, a fim de participar da reunião do Comitê Técnico de Captação de Doadores de Sangue, sem ônus para Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem do **CEL BM RE 0006-2 RONALDO NUNES PEREIRA**, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiro Militar, à cidade de Brasília-DF, no período de 11 a 14 de maio de 2009, a fim de participar da 1ª Reunião Ordinária/2009 do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias e Corpo de Bombeiros Militares, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES**, Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de São Paulo-SP, no período de 26 a 30 de abril de 2009, a fim de participar da reunião com a Hagaplan para tratar de assuntos referentes ao Projeto executivo de Esgotamento Sanitário do Município de Porto Velho, e a reunião com a Fundação Getúlio Vargas referente o Plano de Desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador
CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOÃO CARLOS DA COSTA**, Técnico em Contabilidade, e de **MICHELA APARECIDA SANTIAGO**, Executora de Projeto, da

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social, à cidade de Brasília-DF, no dia 8 de maio de 2009, a fim de participarem do Treinamento do Sistema do Seguro Desemprego em Plataforma WEB – Módulo Credenciamento de Agentes, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **RAFAEL DE LIMA GONÇALVES FERREIRA**, Agente Fiscal, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, à cidade de Belém-PA, no período de 4 a 7 de maio de 2009, a fim de participar do Treinamento sobre Fiscalização de Chupeta, Capacete para Equipamento de Proteção Individual - EPI, Cabos de Aço e Panela de Pressão, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **LUNA MARES LOPES DE OLIVEIRA**, Nutricionista, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia, à cidade de Ouro Preto-MG, no período de 5 a 10 de maio de 2009, a fim de participar do "III Congresso Mineiro de Alimentação e Nutrição", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

REITERAÇÃO

No Decreto de 13 de abril de 2009, que autorizou a viagem de **JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral,

ONDE SELÊ:

... às cidades de São Paulo-SP e Belo Horizonte-MG, no período de 16 a 22 de abril de 2009, ...

LEIA-SE:

... às cidades de São Paulo-SP e **Brasília-SP**, no período de 12 a 19 de abril de 2009, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 030, de 5 de novembro de 1982 e,

Considerando os relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, como Empresário, Prefeito do Município de Colorado D'Oeste e membro do Poder Legislativo Estadual e Federal,

RESOLVE:

Conferir a Ordem do Mérito Marechal Rondon, no Grau de Comendador, ao senhor **REDITÁRIO CASSOL**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ODACIR SOARES
Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito Marechal Rondon

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 030, de 5 de novembro de 1982 e,

Considerando os relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, desde sua criação como Território Federal,

RESOLVE:

Conferir a Ordem do Mérito Marechal Rondon, no Grau de Cavaleiro, Post-Mortem, ao escritor **ESRON PENHA DE MENEZES**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ODACIR SOARES
Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito Marechal Rondon

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 030, de 5 de novembro de 1982 e,

Considerando os relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia no Comando da 17ª. Brigada de Infantaria de Selva de Porto Velho,

RESOLVE:

Conferir a Ordem do Mérito Marechal Rondon, no Grau de Comendador, ao General de Brigada **LUIZ ALBERTO MARTINS BRINGEL**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ODACIR SOARES
Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito Marechal Rondon

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 030, de 5 de novembro de 1982 e,

Considerando os relevantes serviços prestados ao Estado como Conselheiro do Tribunal de Contas e professor da Universidade Federal de Rondônia,

RESOLVE:

Conferir a Ordem do Mérito Marechal Rondon, no Grau de Grande Oficial, ao Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ODACIR SOARES
Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito Marechal Rondon

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 030, de 5 de novembro de 1982 e,

Considerando os relevantes serviços prestados ao Estado, como Oficial General e Chefe do Exército,

RESOLVE:

Conferir a Ordem do Mérito Marechal Rondon, no Grau de Grã-Cruz, ao General de Exército **ENZO MARTINS PERRI**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ODACIR SOARES
Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito Marechal Rondon

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 030, de 5 de novembro de 1982 e,

Considerando sua destacada atuação na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Rondônia, como Presidente e membro do seu Conselho Federal,

RESOLVE:

Conferir a Ordem do Mérito Marechal Rondon, no Grau de Comendador, ao Dr. **ORESTES MUNIZ FILHO**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ODACIR SOARES
Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito
Marechal Rondon

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 030, de 5 de novembro de 1982 e,

Considerando sua destacada atuação como Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Rondônia,

RESOLVE:

Conferir a Ordem do Mérito Marechal Rondon, no Grau de Comendador, ao Dr. **HIRAM SOUZA MARQUES**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ODACIR SOARES
Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito
Marechal Rondon

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 030, de 5 de novembro de 1982 e,

Considerando os relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, como ferroviário, desportista, político e jornalista,

RESOLVE:

Conferir a Ordem do Mérito Marechal Rondon, no Grau de Grande Comendador, ao Jornalista **JOÃO TAVARES PINHEIRO**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ODACIR SOARES
Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito
Marechal Rondon

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 030, de 5 de novembro de 1982 e,

Considerando sua destacada atuação como Grão Mestre do Grande Oriente do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Conferir a Ordem do Mérito Marechal Rondon, no Grau de Grande oficial, ao Sr. **EUCLIDES SAMPAIO FRÓES**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ODACIR SOARES
Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito
Marechal Rondon

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 030, de 5 de novembro de 1982 e,

Considerando os relevantes serviços prestados ao Estado, como Professora,

RESOLVE:

Conferir a Ordem do Mérito Marechal Rondon, no Grau de Oficial, à Professora **URSULA DEPEIZA MALONEY**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ODACIR SOARES
Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito
Marechal Rondon

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 030, de 5 de novembro de 1982 e,

Considerando seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, como professora,

RESOLVE:

Conferir a Ordem do Mérito Marechal Rondon, no Grau de Oficial, à Professora **BERENICE ELIZA JOHNSON SILVA**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ODACIR SOARES
Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito
Marechal Rondon

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 030, de 5 de novembro de 1982 e,

Considerando sua importância como educadora e evangelizadora, no Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Conferir a Ordem do Mérito Marechal Rondon, no Grau de Oficial, à Professora **JUDITE HOLDER**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ODACIR SOARES
Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito
Marechal Rondon

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 030, de 5 de novembro de 1982 e,

Considerando os relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, como professora e diretora de varias instituições de ensino do Território Federal de Rondônia,

RESOLVE:

Conferir a Ordem do Mérito Marechal Rondon, no Grau de Oficial, à Professora **ODALEA PENHA SADECK**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ODACIR SOARES
Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito
Marechal Rondon

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 030, de 5 de novembro de 1982 e,

Considerando os relevantes serviços prestados ao Estado, como Professor e membro da Academia Rondoniense de Letras,

RESOLVE:

Conferir a Ordem do Mérito Marechal Rondon, no Grau de Oficial, ao Professor **ABNAEL MACHADO DE LIMA**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ODACIR SOARES
Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito
Marechal Rondon

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 030, de 5 de novembro de 1982 e,

Considerando seu elevado tirocínio na condução do Governo do Estado de Mato Grosso e na integração sócio econômico das Regiões Centro-Oeste e Norte,

RESOLVE:

Conferir a Ordem do Mérito Marechal Rondon, no Grau de Grã-Cruz, ao Governador **BLAIRO MAGGI**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ODACIR SOARES
Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito
Marechal Rondon

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 030, de 5 de novembro de 1982 e,

Considerando seu elevado tirocínio no exercício da Chefia da Casa Civil do Estado e, hoje, como Vice-Governador de Rondônia,

RESOLVE:

Conferir a Ordem do Mérito Marechal Rondon, no Grau de Grã-Cruz, ao Vice-Governador **JOÃO APARECIDO CAHULLA**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ODACIR SOARES
Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito
Marechal Rondon

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 030, de 5 de novembro de 1982 e,

Considerando os relevantes serviços prestados a Rondônia, como Conselheiro e Presidente do Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Conferir a Ordem do Mérito Marechal Rondon, no Grau de Grande Oficial, ao Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELO**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ODACIR SOARES
Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito
Marechal Rondon

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 030, de 5 de novembro de 1982,

RESOLVE:

Conferir a Ordem do Mérito Marechal Rondon, no Grau de Grande Oficial, ao Sr. **ALMANZOR RAIMUNDO MARIALVA MEIRELES RONDON**, neto do Marechal Candido Mariano da Silva Rondon, fundador e desbravador de Rondônia. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ODACIR SOARES
Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito
Marechal Rondon

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 030, de 5 de novembro de 1982 e,

Considerando sua destacada atuação como Promotor Público e sua investidura no cargo de Procurador Geral de Justiça do Estado Rondônia

RESOLVE:

Conferir a Ordem do Mérito Marechal Rondon, no Grau de Grande Oficial, ao Dr. **IVANILDO DE OLIVEIRA**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ODACIR SOARES
Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito
Marechal Rondon

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 030, de 5 de novembro de 1982 e,

Considerando os relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia durante toda sua vida pública,

RESOLVE:

Conferir a Ordem do Mérito Marechal Rondon, no Grau de Grã-Cruz, ao Conselheiro **JOSÉ GOMES DE MELO**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ODACIR SOARES
Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito
Marechal Rondon

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 030, de 5 de novembro de 1982 e,

Considerando os relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Conferir a Ordem do Mérito Marechal Rondon, no Grau de Grã-Cruz, a ex-Governadora Dra. **JANILENE VASCONCELOS DE MELO**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ODACIR SOARES
Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito
Marechal Rondon

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 030, de 5 de novembro de 1982 e,

Considerando os relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, como Político, Jornalista e Empresário,

RESOLVE:

Conferir a Ordem do Mérito Marechal Rondon, no Grau de Grande Oficial, ao Sr. **EVERTON LEONI**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ODACIR SOARES
Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito
Marechal Rondon

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 030, de 5 de novembro de 1982 e,

Considerando os relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, na consolidação de sua infra-estrutura em telecomunicações,

RESOLVE:

Conferir a Ordem do Mérito Marechal Rondon, no Grau de Oficial, ao Dr. **RÔMULO FURTADO**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ODACIR SOARES
Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito
Marechal Rondon

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 030, de 5 de novembro de 1982 e,

Considerando os relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, na sua criação e consolidação,

RESOLVE:

Conferir a Ordem do Mérito Marechal Rondon, no Grau de Grande Oficial, ao Conselheiro **ROCHILMER MELLO DA ROCHA**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ODACIR SOARES

Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito
Marechal Rondon

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 030, de 5 de novembro de 1982 e,

Considerando os relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, como Deputado e Presidente da Assembleia Legislativa,

RESOLVE:

Conferir a Ordem do Mérito Marechal Rondon, no Grau de Grã-Cruz, ao Deputado **NEODI CARLOS DE OLIVEIRA**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ODACIR SOARES

Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito
Marechal Rondon

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 030, de 5 de novembro de 1982 e,

Considerando sua inestimável contribuição ao desenvolvimento do Estado de Rondônia, como Senador da República e, atualmente, como Ministro do Transporte,

RESOLVE:

Conferir a Ordem do Mérito Marechal

Rondon, no Grau de Grã-Cruz, ao Sr. Ministro **ALFREDO NASCIMENTO**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ODACIR SOARES

Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito
Marechal Rondon

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 030, de 5 de novembro de 1982 e,

Considerando sua destacada atuação como Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Conferir a Ordem do Mérito Marechal Rondon, no Grau de Grã-Cruz, à Desembargadora **ZELITE CARNEIRO ANDRADE**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ODACIR SOARES

Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito
Marechal Rondon

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 030, de 5 de novembro de 1982 e,

Considerando os relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia como jornalista e empresário no desenvolvimento do Estado,

RESOLVE:

Conferir a Ordem do Mérito Marechal Rondon, no Grau de Grande Oficial, ao Sr. **PHÉLIPPE DAOU**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ODACIR SOARES

Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito
Marechal Rondon

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 030, de 5 de novembro de 1982 e,

Considerando os relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Conferir a Ordem do Mérito Marechal Rondon, no Grau de Grande Oficial, ao General de Divisão **JORGE ARMANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ODACIR SOARES

Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito
Marechal Rondon

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 030, de 5 de novembro de 1982 e,

Considerando a grande contribuição para o desenvolvimento do nosso País no setor da construção civil e industrial, notadamente na construção da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio, no Rio Madeira, no Estado de Rondônia, empreendimento este que elevará a capacidade energética do País,

RESOLVE:

Conferir a Ordem do Mérito Marechal Rondon, no Grau de "Comendador", ao Sr. **NORBERTO ODEBRECHT**, Fundador da Construtora Norberto Odebrecht e atual Presidente de Honra da organização Odebrecht.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Controladoria Geral do Estado

Portaria nº 82/GAB/CGE
Porto Velho, 29 de abril de 2009.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000.

RESOLVE

Designar os servidores abaixo indicados, com vistas ao cumprimento do disposto nos artigos 67 e 73, da Lei 8.666/93, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada pelo Recebimento, Conferência, Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços e Materiais, contratados e adquiridos no âmbito da Controladoria Geral do Estado-CGE, com sede à Av. Pinheiro Machado nº 1110, bairro Olaria, Porto Velho-RO, e anexo à Rua: Dr. José Adelino nº 3503, bairro Costa e Silva, CEP. 78.900-00.

Presidente :

Severino do Ramo Araújo Matrícula nº 300002858;

Membros:

Vera das Graças Matias do Nascimento
Matrícula nº 300014913;
Rosenildo Costa da Silva Matrícula nº 300044061;

Publique-se Registre-se Cumpra-se

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2009/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Nº 14.218, publicado no DOE no dia 17 de abril de 2009**, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº. **105/2009/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.234/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1923.00154-00/2008/IDARON**

OBJETO: Aquisição de material de consumo (coletor universal, esparadrapo, tesoura cirúrgica, luva descartável, seringa descartável e outros), para atender as necessidades da **Gerência de Inspeção Sanitária - GIDSA**, a pedido da **Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON**.

FO FONTE DE RECURSO:
3240 - Recurso Diretamente Arrecadado pela Entidade.
PROJETOATIVIDADE: **2631**

ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.30**

DATA DE ABERTURA: **15 de Maio de 2009**, às **09h00min.** (HORÁRIO DE RONDÔNIA)

LOCAL: Na sala de licitações da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias - Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801.483 - Porto Velho/RO, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5195 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min. às 13h30min. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no endereço supracitado.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, mediante requerimento à SUPEL.

Porto Velho/RO, 16 de Abril de 2009.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
MAT.: 300062929

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2009/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no Decreto Nº 14.218, publicado no DOE no dia 17 de abril de 2009, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº. **106/2009/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.234/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1501.00070-00/2009/SESEDEC**.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (ferro de solda, alicate RJ 45, sugador de solda, Chave soquete e outros), visando atender as necessidades da Comissão de Implantação do Sistema Integrado de Comunicação - CISC, a pedido da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESEDEC.

FONTE DE RECURSO: **0100 - Recurso do Tesouro**
PROJETOATIVIDADE: **2154**

ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.30**

DATA DE ABERTURA: **18 de maio de 2009**, às **09h00min.** (HORÁRIO DE RONDÔNIA)

LOCAL: Na sala de licitações da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias - Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801.483 - Porto Velho/RO, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5195 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min. às 13h30min. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no endereço supracitado.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, mediante requerimento à SUPEL.

Porto Velho/RO, 29 de Abril de 2009.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
MAT.: 300062929

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 011/09/CPLO/ SUPEL/RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1420.00194- 00/2009/DER/RO AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, criada pelo Decreto nº. 14.215 de 16 de Abril de 2009, torna público aos interessados, que a Construção e pavimentação asfáltica em TSD, da rodovia RO-458, trecho: Entroncamento da BR-364/Vila Triunfo, Estaca 730+0,00 - 1458+0,00, com extensão de 14,56 Km, referente ao LOTE 2B, no município de Candeias do Jamari/RO fica SUSPENSA até segundo aviso, por determinação do



IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho - RO - CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO . Notifique-se.

Porto Velho-RO, 30 de Abril de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300084432

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 010/09/CPLO/
SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1420.00193-
00/2009/DER/RO

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO/SUPEL/RO, criada pelo Decreto nº. 14.215 de 16 de Abril de 2009, torna público aos interessados, que a Construção e pavimentação asfáltica em TSD, da rodovia RO-458, trecho: Entroncamento da BR-364/Vila Triunfo, Estaca 0+0,00 - 730+0,00 metros, com extensão de 14,60 Km, referente ao LOTE 1A, no município de Candeias do Jamari/RO, fica SUSPENSA até segundo aviso, por determinação do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO . *Notifique-se.*

Porto Velho-RO, 30 de Abril de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300084432

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/09/CPLO/SUPEL

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada pelo Decreto Estadual nº 14.215, de 16 de abril de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 009/09/CPLO/SUPEL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1421.00023-00/2009-DEOSP/RO

OBJETO: Ampliação da Rede de Distribuição do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Nova Brasilândia, no(s) município(s) de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, discriminada no presente Edital.

Projeto/Atividade: 1254.1390 e 1270.1334

Fonte: 100 - Recursos do Tesouro e 3212 - Convênios e Outras Transferências Federais - Elemento de Despesa: 44.90.51

VALOR ESTIMADO: R\$ 690.000,00 (Seiscentos e noventa mil reais).

DATA DE ABERTURA: 25 (vinte e cinco) de maio de 2009, às 09h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para

consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de 10,00(dez reais), não reembolsáveis, a favor do Governo do Estado de Rondônia, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 28 de abril de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente CPLO/SUPEL
Mat. 300084432

Sec. do Estado de Planejamento

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.00153-00/2009**, que foi inexigível a licitação, objetivando a inscrição de curso (**RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS**), para atender ao servidor da SEPLAN, no valor de R\$ **560,00** (Quinhentos e Sessenta Reais) em favor da Empresa: **CLEVER TRANSMISSÃO DE CURSOS LTDA**, conforme Parecer nº **035/GAB/SEPLAN/2009**, acostado as Fls. 10/11 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 28 de Abril de 2009. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

João Carlos Gonçalves Ribeiro
Secretário

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº. 161/GAB/CGA/SEAD/RO
PVh/RO, 28 de Abril de 2009.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Termo de Instalação e Deliberação do Processo Administrativo Disciplinar nº. 027/2009/3ª CSPAD-SEDUC, de 15 de Abril de 2009.

RESOLVE:

I - **NOMEAR PAULO JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO**, Assistente Jurídico, Matrícula nº. 300006861, para atuar como Presidente da 3ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC – 3ª CSPAD/SEDUC nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 027/2009/3ª CSPAD-SEDUC em virtude da servidora DIVINA VIEIRA LARA FERREIRA, Professora Nível III, Matrícula nº. 300024606, ter se declarado impedida através de Termo de Instalação e Deliberação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ALZIRA DOS SANTOS BEZERRA
Corregedora Geral da Administração
CGA/SEAD

IPERON

PORTARIA Nº 063/GARH/GAB/IPERON
DE 15 DE ABRIL DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR, a servidora: **LUCIENNE PERLA BENITEZ BERNARDI**, matrícula 3000.67780, para SUBSTITUIR a servidora: **ARIADNES PEREIRA DE FREITAS TROVÓ** matrícula 3000.68213, na Procuradoria Geral do IPERON, no período de 07/04/2009 à 20/04/2009, por motivo de licença médica da titular da pasta.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário. Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

PORTARIA Nº 067/GARH/GAB/IPERON
P. Velho 22 de abril de 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do processo 2220/0694/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, na Ficha Funcional da servidora: **JACQUELINE MARIA DE PONTES**, Digitadora, pertencente ao quadro de pessoal do IPERON, matrícula 3000.35.023, o tempo de Serviço líquido de 505 (Quinhentos e cinco) dias, correspondente a 01 (Um) ano, 04 (Quatro) meses e 20 (Vinte) dias. Para todos os efeitos legais.

Art. 2 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

PORTARIA Nº 068/GARH/GAB/IPERON
P. Velho 24 de abril de 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do processo 2220/0438/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, na Ficha Funcional da servidora: **MARIA JOSE DE SOUZA NEVES**, Telefonista, pertencente ao quadro de pessoal do IPERON, matrícula 3000.34.112, o tempo de Serviço líquido de 1.730 (Mil Setecentos e Trinta) dias, correspondente a 04 (Quatro) anos e 09 (Nove) meses. Para todos os efeitos legais.

Art. 2 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

Secretaria de Assistência Social**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 01-2301. 00086-00/2009**

A Secretária de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. 01-2301.00086-00/2009, cujo objetivo é a Aquisição de materiais elétricos, foi homologado com embasamento legal expresso no Parecer nº. 101/2009/ASJUS/SEAS, datado em 28.04.2009, conforme disposto no art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, no valor total de R\$ 6.595,40 (seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), em favor da empresa **Elenorte Comércio de Materiais Elétricos**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho, 28 de abril de 2.009. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social/SEAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
01.2301.00086-00/2009**

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 6.595,40 (seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), em favor da empresa **Elenorte Comércio de Materiais Elétricos Ltda**, conforme disposto no art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Porto Velho, 28 de abril de 2009.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social/SEAS

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 01-2301. 00104-00/2008**

A Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. 01-2301.00104-00/2008, cujo objetivo é a aquisição de serviços e procedimentos, de forma imediata, do conserto da máquina de lavar, centrifugar e secar, da casa do ancião, desta Secretaria/SEAS, foi homologado com embasamento legal expresso no Parecer nº. 00154/ASJUR/SEAS/2008, datado em 12.12.2008, conforme disposto no art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, no valor total de R\$ 2.762,00 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais) em favor de **MOISÉS DA ROCHA VIEIRA**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho, 30 de Dezembro de 2.008. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Sara Vieira dos Santos
Secretária Adjunta/SEAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
01.2301.00104-00/2008**

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 2.762,00 (dois mil e setecentos e sessenta e dois reais), em favor de **MOISÉS DA ROCHA VIEIRA**, com embasamento legal expresso no Parecer nº. 154/ASJUR/SEAS/2008 fls. 13 e 44, datado em 12.12.2008, conforme disposto no art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Porto Velho, 30 de dezembro de 2008.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Proc. 01.2301.00109-00/2009**

A Secretária de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. 01-2301.00109-00/2009, cujo objetivo é a prestação de serviços de fotocopiadora e encadernação, para atender a toda esta Secretaria de Assistência Social - SEAS, sendo autorizada a dispensa de licitação, conforme Parecer nº 96/09/ASJUS/SEAS, no valor total de **R\$ 6.660,00** (seis mil, seiscentos e sessenta reais), em favor de **MARCIA BRASIL - COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho, 20 de abril de 2009. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social/SEAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
Proc. 01.2301.00109-00/2009**

RATIFICO a despesa no valor de R\$ **6.660,00** (seis mil, seiscentos e sessenta reais), em favor da empresa **MARCIA BRASIL - COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**, conforme disposto no art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Porto Velho, 20 de abril de 2009.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social/SEAS

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Proc. 01.1112.00005-00/2009**

A Secretária de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. 01-1112.00005-00/2009, cujo objetivo é a aquisição de material de consumo - higiene e limpeza, para atender a Casa do Ancião São Vicente de Paula - SEAS, sendo autorizada a dispensa de licitação, conforme Parecer nº 81/09/ASSEJUR/SEAS, no valor total de **R\$ 6.952,58** (seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais, cinquenta e oito centavos), em favor de **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho, 09 de março de 2009. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social/SEAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
01.1112.00005-00/2009**

RATIFICO a despesa no valor de R\$ **6.952,58** (seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais, cinquenta e oito centavos), em favor da empresa **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, conforme disposto no art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Porto Velho, 09 de março de 2009.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social/SEAS

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Proc. 01.2301.00082-00/2009**

A Secretária de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. 01-2301.00082-00/2009, cujo objetivo é a aquisição de Bomba D'água para atender a Casa do Ancião São Vicente de Paula - SEAS, sendo autorizada a dispensa de licitação, conforme Parecer nº 84/09/ASSEJUR/SEAS, no valor total de **R\$ 1.980,00** (hum mil, novecentos e oitenta reais), em favor de **TECNOMED DIST. DE PROD. FARMAC. E M. HOSP. LTDA**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho, 27 de março de 2009. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social/SEAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
01.2301.00082-00/2009**

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais), em favor da empresa **TECNOMED DIST. DE PROD. FARMAC. E M. HOSP. LTDA**, conforme disposto no art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Porto Velho, 27 de março de 2009.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social/SEAS

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 01-2301. 00086-00/2009**

A Secretária de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. 01-2301.00087-00/2009, cujo objetivo é a Aquisição de cartuchos e e toner para impressoras, para atender a toda esta Secretaria de Assistência Social - SEAS, sendo autorizada a dispensa de licitação, conforme Parecer nº. 97/09/ASJUS/SEAS, no valor total de R\$ 7.751,00 (sete mil setecentos e cinquenta e um reais), em favor da empresa **S & S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOSELETRÔNICOS LTDA**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho, 20 de abril de 2.009. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social/SEAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
01.2301.00087-00/2009**

RATIFICO a despesa no valor de 7.751,00 (sete mil setecentos e cinquenta e um reais), em favor da empresa **S & S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOSELETRÔNICOS LTDA**, conforme disposto no art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Porto Velho, 20 de abril de 2009.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social/SEAS

Secretaria de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009/CPL/SESAU

A Secretaria Estadual de Saúde - SESAU, através da Comissão Permanente de Licitações da Saúde - CPL/SESAU, conforme Decreto Estadual nº 13.999 de 24 de Dezembro de 2008, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por Preço Global, cujo tipo da licitação será o de Menor Preço na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2009/CPL/SESAU
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 01.1712.00614-00/2009/HPSJP-II/SESAU

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Pintura Interna e Externa e substituições de Portas, para atender o Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde-SESAU, no(s) Município de Porto Velho, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recurso Próprio
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 85.836,40 (oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

DATA DE ABERTURA: 25 de MAIO de 2009 às 10 horas.

LOCAL: sala de abertura de licitações, da Secretaria Estadual de Saúde - SESAU, sito a Rua Gonçalves Dias nº 812 – Térreo – Bairro: Olaria – Cep: 78900-000 – Porto Velho – RO – Fone/Fax: 69-3216-7203.
EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SESAU-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas de segunda a sextas-feiras, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais) não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela SESAU - RO, no endereço supra citado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 02 (dois) dias úteis, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 29 de abril de 2009.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Presidente da CPL/SESAU

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2009/SESAU/RO

A Secretaria Estadual de Saúde - SESAU, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.000, de 24 de dezembro de 2008, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 022/2009/SESAU/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº.

123 de 2006, e demais exigências deste Edital, para atender as necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no COMPRASNET – CATMAT e as especificações constantes do Anexo II deste Edital prevalecerão às últimas.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 18 de Maio 2009
HORÁRIO: 09hs30min (horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.00297-00/2009

OBJETO: Aquisição de consumo (Papilótomo, Balão para extração, Conjunto de Prótese Biliar e Outros), para atender as necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1271.2131 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 0100/3209 – Recursos Ordinários

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho/RO, 30 de Abril de 2009.

Nilseia Ketes

Pregoeira da SESAU/RO

DATA: 28/04/2009.

PROCESSO: 1712-000233- 00/2009.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE. REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ULTRASONOGRAFIA.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) CLIMEGO MÉDICA ESP. EM GINECOLOGIA E OBST. LTDA o débito no valor total de R\$ 10.212,40 (DEZ MIL DUZENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASONOGRAFIA ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de MARÇO DE 2009.

Porto Velho, 28 de abril de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 29/04/2009

PROCESSO: 1712-00529- 00/2009.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE. REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS HOSPITALAR.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em con-

formidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) CLINICA ELA Débito no valor total de R\$ 10.187,46 (DEZ MIL E CENTO E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE EXAMES HOSPITALAR do mês de MARÇO /09.

Porto Velho 29 de abril de 2009

Milton Luiz Moreira
Secretário Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00852-00/2005. TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, bem como a justificativa produzida no mesmo, fl.70, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **RIPEL COMÉRCIO DE PAPEIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 96,00 (noventa e seis reais)**, referente a despesa com aquisição de material de expediente para a Coordenação Estadual de Controle da Tuberculose - Nota Fiscal anexa, devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 29 de abril de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712. 0606-00/2009 TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando a justificativa as fls. 07/15 dos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **HOPSFAR – IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 138.686,36 (cento e trinta e oito mil e seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos)**, nos termos do Processo nº 01-1712.00606.00/2009, referente a despesas com aquisição de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Estado, notas fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 29 de abril de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 29/4/2009.
PROCESSO: 1712-00063- 00/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE. REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE OFTALMOLOGICOS.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a): CLINICA DE OLHOS ADORNO. O Débito no valor total de R\$ 37.277,50 (Trinta e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), referente a Serviços de Oftalmologista ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) período (es) de MARÇO / 2009.

Porto Velho, 29 de abril de 2009

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01.2201.37962-00/2008.
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto no processo supra, pelo presente instrumento, nos termos do art.2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de José Alves de Lima Filho, o débito no valor total de **R\$ 632,43 (seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos) – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho**, referente a despesas com a rescisão de contrato de trabalho emergencial de cirurgião dentista, nos termos da Informação nº 102/ECAL/CGE-2009.
Porto Velho, 28 de abril de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Processo nº: 01-1712.00147-00/2009
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor, **IRINEU FRANCISCO SANTANDER**, Motorista, matrícula nº 3000.10345, no valor total de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 019/II GRS/2009, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00147-00/2009.
Porto Velho, 24 de abril de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 28/04/2009.
PROCESSO: 1712-00236-00/2009.
PROCEDÊNCIA: GISCAS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS UTI

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) CENTRO MATERNO REGINA PACIS O débito no valor total de R\$ 62.769,79 (Sessenta e Dois Mil e Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos), referente SERVIÇOS UTI ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de Março de 2009.
Porto Velho, 28 de Abril de 2009

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 1712.00605.00/2009
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando a Justificativa as fls. 04/07, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **STOCK DIAGNOSTICOS LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 130.624,78 (cento e trinta mil e seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)**, conforme Processo nº 1712.00605.00/2009, referente a despesas com aquisição de

medicamentos, Notas Fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.
Porto Velho, 28 de abril de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

FHEMERON

PORTARIA Nº 24 /GAB/PRESID/FHEMERON
Porto Velho, 14 Fevereiro de 2009.

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear os servidores **NÉLIO RIBEIRO DE CARVALHO**, Cargo Agente Atividade Administrativa, Cadastro 300014986, **Glacês Alves Rodrigues**, Cargo Agente Atividade Administrativa, Cadastro, 300017772, **Herbeth dos Santos Silva**, Chefe de Núcleo, Cadastro 300066011, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que fiscalizará a execução dos Serviços de Vigilância nas dependências da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Esta Portaria entra em vigor a contar da assinatura da Portaria
Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação Hemeron

PORTARIA Nº 23/GAB/PRESID/FHEMERON
Porto Velho, 29 de Abril de 2009.

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear os servidores **Possidonia França Oliveira Chaves**, Técnico em Serviço de Saúde, Cadastro 300001888, **Marilsa dos Santos Brandão**, Enfermeira, Cadastro 300060729, **Cássia Regina Marques Azevedo**, Assistente Social, Cadastro 300044121, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que **fiscalizará os serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar** prestadas nas dependências da FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA-FHEMERON, no período de 180 (cento e oitenta) dias.
Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação /FHEMERON

Secretaria de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de realização do Pregão Eletrônico n. 00015/2009, fl. 266/301, a informação n. 140/2009/Assejur/Supel/RO, fl. 308/309 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.00762-00/2009/Seduc-RO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de medalhas e troféus, visando atender às modalidades de Atletismo, Bocha, Xadrez, Ciclismo, Natação, Judô, Karatê, Taekwondô, Futsal, Vôlei, Basquetebol, Handebol, Tênis de mesa, Vôlei de areia e Futebol, na realização dos Jogos Escolares de Rondônia-Joer/2009, e Jogos

Escolares Especiais/2009, com fundamento no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico n. 00015/2009/Supel-RO, que foi devidamente ADJUDICADO pela pregoeira, em favor das Empresas RENATO EUFRÁSIO MOREIRA SOARES – ME, Cnpj n. 04.826.424/0001-60, vencedora dos itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 7.019,20 (sete mil, dezenove reais e vinte centavos) e REMA ARTE ESPORTE LTDA, Cnpj n. 93.280.592/0001-23, vencedora dos itens 04, 05, 06 e 07, no valor de R\$ 4.266,00 (quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais), totalizando a despesa licitada em R\$ 11.285,20 (onze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) por apresentarem os menores preços e por serem as mais vantajosas para a Administração Pública.
Porto Velho, 24 de abril de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de sessão para abertura, análise e julgamento da proposta de preços, fl. 431, o aviso de julgamento fl. 433, a informação n. 134/09/Supel-RO, fl. 439/441, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.06703-00/2008/Seduc-RO, volume I e II, que tem como objeto a reforma na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Álvares de Azevedo, no município de Vilhena-RO, HOMOLOGA o certame licitatório, modalidade Tomada de Preços n. 003/2008/Cplo/Supel-RO, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n. 8.666/93 e ADJUDICA seu objeto em favor da empresa CONSTRUVIL – CONSTRUTORA E INSTALADORA VILHENA LTDA, inscrita no Cnpj sob n. 03.726.996/0001-05, vencedora do certame no valor global de R\$ 448.018,37 (quatrocentos e quarenta e oito mil, dezoito reais e trinta e sete centavos), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos.

Porto Velho, 23 de abril de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, consoante a solicitação da Diretoria Financeira/DAF/GAB/Seduc-RO, visando a contratação de empresa prestadora de serviço para fornecimento de passagens terrestres interestaduais para alunos e professores que se deslocarão de seus municípios até Porto Velho-RO, quando receberão a premiação da 4ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas e participarão do V Curso de Atualização de Espanhol, em Porto Velho, nos termos do Processo Administrativo n. 01-1601.01611-00/2009-Seduc-RO, através do presente expediente RATIFICA a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO constante dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como a despesa no valor total R\$ 7.307,40 (sete mil, trezentos e sete reais e quarenta centavos), em favor da empresa SOLIMÕES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no Cnpj sob n. 07.549.414/0001-13.
Porto Velho, 29 de abril de 2009.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Portaria nº 044/GAB/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00150-00/2009. RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **ALBERTO DE BARROS MOLINA, Escrivão de Polícia**, CPF: 795.903.306-49, Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) para atender as necessidades da SESDEC, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501 – 2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2009NE00248. Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 8.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Ordenador de Despesas/SESDEC

Portaria nº 045/GAB/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00223-00/2009. RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **RONALDO SAWADA VIEGAS, PM**, CPF: 157.842.742-87, Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para atender as necessidades da SESDEC, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501 – 2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2009NE00251. Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros

competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-39.....R\$ 2.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Ordenador de Despesas/SESDEC

Portaria nº 047/GAB/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00222-00/2009. RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **EDILSON CRISPIN DIAS, Cap PM**, CPF: 351.380.172-68, Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) para atender as necessidades da SESDEC, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501 – 2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2009NE00259. Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 8.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MORIO Ikegawa
Ordenador de Despesas/SESDEC

Portaria nº 048/GAB/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00238-00/2009. RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **JOSÉ ITAMIR DE ABREU, Cap PM**, CPF: 663.007.540-49, Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) para atender as necessidades da SESDEC, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501 – 2154, ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2009NE00260. Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 8.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MORIO Ikegawa
Ordenador de Despesas/SESDEC

Portaria nº 049/GAB/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00237-00/2009. RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **JOÃO LUIZ DA SILVA, 1º ten PM ADM**, CPF: 062.279.978-97, Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para atender as necessidades da SESDEC, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501 – 2154, ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2009NE00261. Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 2.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MORIO Ikegawa
Ordenador de Despesas/SESDEC

Portaria nº. 054/GAB/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003. RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para realização de despesas em regime de adiantamento:

NOME	CPF	CARGO
ANDERSON TEIXEIRA DE CARVALHO	780.573.709-63	Maj PM
ANDRÉA MARIA REZENDE	755.608.446-91	Delegada de Polícia
EDVALDO CELESTINO DA SILVA	139.875.182-00	Sub Ten PM

Art. 2º - O Servidor designado deverá cumprir o disposto no referido Decreto responsabilizando por

qualquer irregularidade na aplicação dos recursos. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVLÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Ordenador de Despesas
SESDEC

Portaria nº 055/GAB/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00252-00/2009. RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **ANDERSON TEIXEIRA DE CARVALHO, Maj PM**, CPF: 780.573.709-63, Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) para atender as necessidades da SESDEC, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501 –2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2009NE00272. Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 7.000,00
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVLÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Ordenador de Despesas/SESDEC

Portaria nº. 059/GAB/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003. RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para realização de despesas em regime de adiantamento:

NOME	CPF	CARGO
MARCELINO FELIZARDO FILHO	176.837.502-04	2º Sgt. PM
LOURIVALDO PEREIRA MATHIAS	074.071.008-70	3º Sgt. PM

Art. 2º - O Servidor designado deverá cumprir o disposto no referido Decreto responsabilizando por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVLÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Ordenador de Despesas
SESDEC

Portaria nº 060/GAB/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei

complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00272-00/2009. RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **MARCELINO FELIZARDO FILHO, 2º Sgt PM**, CPF: 176.837.502-04, Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) para atender as necessidades da SESDEC, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501 –2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2009NE00272. Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 8.000,00
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVLÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Ordenador de Despesas/SESDEC

Portaria nº 061/GAB/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00323-00/2009. RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **ANDRÉA MARIA REZENDE, Delegada de Polícia**, CPF: 755.608.446-91, Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para atender as necessidades da SESDEC, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501 –2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 e 3390-39, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2009NE00326 e 2009NE00327.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 1.000,00
3390-39.....R\$ 1.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVLÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Ordenador de Despesas/SESDEC

Polícia Civil

PORTARIA n. 005/2009-COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO/CONSUPOL/PC/RO

Porto Velho, 29 de abril de 2009

A Comissão de Classificação do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e ainda pela Portaria n. 001/2009/PRESIDÊNCIA/CONSUPOL/PC/RO de 27/02/2009:

RESOLVE:

Art. 1º) – Publicar as datas de abertura das vagas dos servidores promovidos, nas respectivas categorias e classes, no pleito aberto em 02 de março do corrente ano, conforme determina o Decreto n. 14.109 de 26 de fevereiro de 2009, devidamente publicado no Diário Oficial n. 1.192 de 27/02/2009.

I – DELEGADO DE POLÍCIA - DE TERCEIRA CLASSE PARA A CLASSE ESPECIAL – CRITÉRIO: ANTIGUIDADE – 01 (UMA) VAGA

1 - WALKYRIA VIEIRA BOAVENTURA MANFROI, cadastro n. 300015210 – Vaga aberta em data de 02 de junho de 2008, com a aposentadoria da Delegada de Polícia Bela. Maria Madalena Dias da Silva.

II – DELEGADO DE POLÍCIA - DE SEGUNDA CLASSE PARA A TERCEIRA CLASSE – CRITÉRIO: ANTIGUIDADE – 02 (DUAS) VAGAS

1 - RONICIR MANFROI, cadastro n. 300022710 – Vaga aberta em data de 02 de junho de 2008, com a ascensão à classe especial da Delegada de Polícia Bela. Walkyria Vieira Boaventura Manfroi.

2 - JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO, cadastro n. 300022539 - Vaga aberta em data de 09 de outubro de 2008, com a aposentadoria do Delegado de Polícia Bel. José Luiz Moreira.

III – PERITO CRIMINAL – DE TERCEIRA CLASSE PARA A CLASSE ESPECIAL – CRITÉRIO: MERECIMENTO – 04 (QUATRO) VAGAS

1 - CICERO DE SOUZA, cadastro n. 300021550 – Vaga aberta em data de 04 de outubro de 2008, pelo cumprimento do interstício legal.

2 - URBANO DE PAULA FILHO, 300016390 - Vaga aberta em data de 04 de outubro de 2008, pelo cumprimento do interstício legal.

3 - HELIO DOS SANTOS, cadastro n. 300021535 - Vaga aberta em data de 04 de outubro de 2008, pelo cumprimento do interstício legal.

4 - HELVIO DE OLIVEIRA PANTOJA, cadastro n. 300016448 - Vaga aberta em data de 04 de outubro de 2008, pelo cumprimento do interstício legal.

**IV – PERITO CRIMINAL – DE SEGUNDA CLASSE
PARA A TERCEIRA CLASSE – CRITÉRIO:
MERCIMENTO – 06 (SEIS) VAGAS**

1 – JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAÚJO, cadastro n. 300021536 - Vaga aberta em data de 04 de outubro de 2008, pelo cumprimento do interstício legal.

2 -MARCONI ROCHA BEZERRA, cadastro n. 300021534 – Vaga aberta em data de 04 de outubro de 2008, pelo cumprimento do interstício legal.

3 -FRANCIMEYRE CAVALCANTE DE OLIVEIRA, cadastro n. 300021554 – Vaga aberta em data de 04 de outubro de 2008, pelo cumprimento do interstício legal.

4 -DENISE HOULMONT CARVALHO ROSA DE PAULA, cadastro n. 300021566 - Vaga aberta em data de 04 de outubro de 2008, pelo cumprimento do interstício legal.

5 -JOAO CARLOS HERRMANM, cadastro n. 300021549 - Vaga aberta em data de 04 de outubro de 2008, pelo cumprimento do interstício legal.

6 -CARLOS ANTONIO CLAUDINO PONTES, cadastro n. 300021544 – Vaga aberta em data de 04 de outubro de 2008, pelo cumprimento do interstício legal.

**V – PERITO CRIMINAL – DE SEGUNDA CLASSE
PARA A TERCEIRA CLASSE – CRITÉRIO:
ANTIGUIDADE – 01 (UMA) VAGA**

1 -EDILSON ALMEIDA DE SOUZA, cadastro n. 300021537 - Vaga aberta em data de 04 de outubro de 2008, pelo cumprimento do interstício legal.

**VI – MÉDICO LEGISTA – DE TERCEIRA CLASSE
PARA A CLASSE ESPECIAL – CRITÉRIO:
MERCIMENTO – 03 (TRÊS) VAGAS**

1 -OVIDIO RODRIGUES TUCUNDUVA NETTO, cadastro n. 300021521 - Vaga aberta em data de 04 de outubro de 2008, pelo cumprimento do interstício legal.

2 -GENIVAL QUEIROGA JUNIOR, cadastro n. 300021528 - Vaga aberta em data de 04 de outubro de 2008, pelo cumprimento do interstício legal.

3 -SIDRACK GOMES DA SILVA, cadastro n. 300021526 - Vaga aberta em data de 04 de outubro de 2008, pelo cumprimento do interstício legal.

**VII – MÉDICO LEGISTA – DE SEGUNDA CLASSE
PARA A TERCEIRA – CRITÉRIO: MERCIMENTO
– 07 (SETE) VAGAS**

1 -ELIFAZ DE FREITAS CABRAL, cadastro n. 300021525 - Vaga aberta em data de 04 de outubro

de 2008, pelo cumprimento do interstício legal.

2 -ELIU DE FREITAS CABRAL, cadastro n. 300021527 - Vaga aberta em data de 04 de outubro de 2008, pelo cumprimento do interstício legal.

3 -NEHIL ALVARANGA LISBOA FILHO, cadastro n. 300021538 - Vaga aberta em data de 04 de outubro de 2008, pelo cumprimento do interstício legal.

4 -LEVINDO CUSTODIO PRIMO, cadastro n. 300021557 - Vaga aberta em data de 04 de outubro de 2008, pelo cumprimento do interstício legal.

**VIII - ODONTÓLOGO LEGAL – DE TERCEIRA
CLASSE PARA A CLASSE ESPECIAL – CRITÉRIO:
ANTIGUIDADE – 01 (UMA) VAGA**

1 -JOSE DE FREITAS ATALLAH, cadastro n. 300021531 - Vaga aberta em data de 04 de outubro de 2008, pelo cumprimento do interstício legal.

**IX - ESCRIVÃO DE POLÍCIA – DE TERCEIRA
CLASSE PARA A CLASSE ESPECIAL – CRITÉRIO:
ANTIGUIDADE – 02 (DUAS) VAGAS**

1 -ALBERTO DE BARROS MOLINA, cadastro n. 300017540 - Vaga aberta em data de 01 de setembro de 2008, com a aposentadoria do Escrivão de Polícia Elias Sena de Andrade.

2 -ALBERTO DALACOSTA, cadastro n. 300017544 - Vaga aberta em data de 11 de dezembro de 2008, com a aposentadoria do escrivão de polícia Anselmo Souza da Silveira.

**X - ESCRIVÃO DE POLÍCIA – DE SEGUNDA
CLASSE PARA A TERCEIRA CLASSE - CRITÉRIO:
ANTIGUIDADE – 04 (QUATRO) VAGAS**

1 -JOANA FERNANDES IURCZAC MACHADO, cadastro n. 300017903 – Vaga aberta em data de 23 de junho de 2008, com a demissão do escrivão de polícia Lauro Pena Silva.

2 -MARIVALDA SENA LEITE, cadastro n. 300017973 - Vaga aberta em data de 01 de setembro de 2008, com a ascensão do escrivão de polícia Alberto de Barros Molina à classe especial.

3 -ALDA FLAVIANA DOS SANTOS SILVA, cadastro n. 300017834 - Vaga aberta em data de 20 de novembro de 2008 com a aposentadoria do escrivão de polícia Altair Soares.

4 -MARIA SUELI HOLANDA DE CASTRO, cadastro n. 300017871 - Vaga aberta em data de 11 de dezembro de 2008 com a ascensão do escrivão de polícia Alberto Dalacosta à classe especial.

**XI - ESCRIVÃO DE POLÍCIA – DE SEGUNDA
CLASSE PARA A TERCEIRA CLASSE - CRITÉRIO:
MERCIMENTO – 01 (UMA) VAGA**

1 – SILVANA MARIA FROES RAMOS PIMENTEL, cadastro n. 300021665 - Vaga aberta em data de 15 janeiro de 2008 com a demissão do escrivão de polícia Henrique Mendonça Bittencourt aprovado no concurso para o cargo de delegado de polícia.

**XII – AGENTE DE POLÍCIA – DE TERCEIRA
CLASSE PARA A CLASSE ESPECIAL – CRITÉRIO:
ANTIGUIDADE – 10 (DEZ) VAGAS**

1 -NILTON COIMBRA MAGALHAES, cadastro n. 300012196 – Vaga aberta em data de 23 de junho de 2008, com a aposentadoria do agente de polícia Ruberval Lopes Daniel.

2 -MARIA NILSA MENEGHELI LUSTOZA, cadastro n. 300012143 - Vaga aberta em data de 23 de junho de 2008, com a aposentadoria do agente de polícia Eliel Pereira Barros.

3 -JOSE RODRIGUES COSTA, cadastro n. 300022714 - Vaga aberta em data de 04 de julho de 2008, com a aposentadoria do agente de polícia Lenine de Melo Rocha.

4 - MAURICIO CICERO DE SOUZA, cadastro n. 300012150- Vaga aberta em data de 22 de julho de 2008, com a aposentadoria do agente de polícia Francisco Laerte de Freitas.

5 -ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA, cadastro n. 300012097 - Vaga aberta em data de 08 de setembro de 2008, com o falecimento do agente de polícia Aparis Lino de Souza.

6 -FRANCISCO GERALDO GOMES DOS SANTOS, cadastro n. 300012146 - Vaga aberta em data de 20 de outubro de 2008, com a aposentadoria do agente de polícia Antonio de Albuquerque Moreira.
7 - DOUGLAS RODRIGUES SIMOES, cadastro n. 300012178 - Vaga aberta em data de 20 de novembro de 2008, com a aposentadoria da agente de polícia Marilu Ribeiro da Silva.

8 -ALTAMIRO CAMPOS DO NASCIMENTO, cadastro n. 300012174 - Vaga aberta em data de 25 de dezembro de 2008, com o falecimento do agente de polícia Guilherme Rossendy Menacho.

9 - DOURIVAL NUNES DA ROSA, cadastro n. 300014269- Vaga aberta em data de 09 de janeiro de 2009, com a aposentadoria do agente de polícia Onofre Mariano da Silva.

10 - LUCIA MARIA MATOS LOBATO, cadastro n. 300012113 - Vaga aberta em data de 29 de janeiro de 2009, com a aposentadoria do agente de polícia Joel Marques da Rocha.

**XIII – AGENTE DE POLÍCIA – DE TERCEIRA
CLASSE PARA A CLASSE ESPECIAL – CRITÉRIO:
MERCIMENTO – 02 (DUAS) VAGAS**

1 -VALTER MIRANDA BOTELHO, cadastro n. 300016441 - Vaga aberta em data de 15 de agosto de 2008, com a aposentadoria do agente de polícia Armando Ferreira Passos.

2 -AUGUSTO CESAR GAMA BARBOSA, cadastro n. 300016406 - Vaga aberta em data de 17 de dezembro de 2008, com a aposentadoria do agente de polícia Sebastião Antal Nunes.

XIV – AGENTE DE POLÍCIA – DE SEGUNDA CLASSE PARA A TERCEIRA CLASSE – CRITÉRIO: ANTIGUIDADE – 15 (QUINZE) VAGAS

1 -NILDIMAR DE ALMEIDA, cadastro n. 300022672 – Vaga aberta em data de 04 de abril de 2008, com a aposentadoria da agente de polícia Juscineia Pernis do Nascimento.

2 -NESTOR ALBERTO CHAVES, cadastro n. 300022728 - Vaga aberta em data de 26 de abril de 2008, com a demissão do agente de polícia Isac Neris Ferreira dos Santos.

3 -GIL LENO DIASARAÚJO, cadastro n. 300022625 - Vaga aberta em data de 30 de abril de 2008, com a aposentadoria da agente de polícia Ester da Silva Camilo.

4 -IVAN VIEIRA DE SOUZA, cadastro n. 300070566 - Vaga aberta em data de 12 de julho de 2008, com o falecimento do agente de polícia Pedro Marcelo de Oliveira Lima.

5 -ANTONIO SERAFIM SILVA JUNIOR, cadastro n. 300022643 - Vaga aberta em data de 23 de junho de 2008, com a ascensão da agente de polícia Maria Nilsa Menegheli Lustosa à classe especial.

6 -SIMONE SILVA GONÇALVES, cadastro n. 300022688 - Vaga aberta em data de 04 de julho de 2008, com a ascensão do agente de polícia José Rodrigues da Costa à classe especial.

7 -ROBERVAL DE SOUZA CORREIA, cadastro n. 300022680 - Vaga aberta em data de 22 de julho de 2008, com a ascensão do agente de polícia Lucia Maria Matos Lobato à classe especial.

8 -JORI FRANCISCO XAVIER, cadastro n. 300022637 - Vaga aberta em data de 15 de agosto de 2008, com a ascensão do agente de polícia Valter Miranda Botelho à classe especial.

9 -FERNANDO MORAIS DO NASCIMENTO, cadastro n. 300022622 - Vaga aberta em data de 20 de outubro de 2008, com a ascensão do agente de polícia Antonio Luiz de Almeida à classe especial.

10 -JOSE MUNHOZ DAHER, cadastro n. 300022645 - Vaga aberta em data de 08 de setembro de 2008, com a ascensão do agente de polícia Maurício Cícero de Souza à classe especial.

11 -LUIZ CARLOS DANTAS, cadastro n. 300022653

- Vaga aberta em data de 20 de novembro de 2008, com a ascensão do agente de polícia Francisco Geraldo Gomes dos Santos à classe especial.

12 -MARLY DE SOUZA MIRANDA, cadastro n. 300022708 - Vaga aberta em data de 11 de dezembro de 2008, com a aposentadoria do agente de polícia Ezequiel Muniz.

13 -VALDEMIR PAIVA DA SILVA, cadastro n. 300022692 - Vaga aberta em data de 25 de dezembro de 2008, com a ascensão do agente de polícia Douglas Rodrigues Simões à classe especial.

14 -AQUILES MORAES DE ASSUNÇÃO, cadastro n. 300022775 - Vaga aberta em data de 09 de janeiro de 2009, com a ascensão do agente de polícia Altamiro Campos do Nascimento à classe especial.

15 -MOISES DE JESUS TORRES, cadastro n. 300022709 - Vaga aberta em data de 15 de janeiro de 2009 com a exoneração do agente de polícia Derli Gouveia, aprovado no concurso público para p cargo de Delegado de Polícia Civil em Rondônia.

16 - MARIA GORETE ARRUDA, cadastro n. 300022662 - Vaga aberta em data de 29 de janeiro de 2009, com a ascensão do agente de polícia Dorival Nunes da Rosa à classe especial.

XV – AGENTE DE POLÍCIA – DE SEGUNDA CLASSE PARA A TERCEIRA CLASSE – CRITÉRIO: MERECIMENTO – 03 (TRÊS) VAGAS

1 -SAMARA FRANCISCA TENORIO, cadastro n. 300022685 - Vaga aberta em data de 23 de junho de 2008, com a ascensão do agente de polícia Nilton Coimbra Magalhães à classe especial.

2 -ELIBEU CARMO E SILVA, cadastro n. 300022618 - Vaga aberta em data de 18 de setembro de 2008, com a ascensão do agente de polícia Onofre Mariano da Silva à classe especial.

3 -HUDSON DA SILVA FERREIRA, cadastro n. 300022777 - Vaga aberta em data de 17 de dezembro de 2008, com a ascensão do agente de polícia Augusto César Gama Barbosa à classe especial.

Publique-se - Registre-se.

Bel. Túlio Anderson Rodrigues da Costa
Presidente

Wênio Camillo Wanderley Dantas
Membro

Lílian Cristina Ferracioli
Membro

PORTARIA n. 030/2009-SEC EXECUTIVA/CONSUPOL/PC/RO

O Secretário Executivo do Conselho Superior de Polícia, em cumprimento ao artigo 4º do Decreto n. 7.671 de 23 de dezembro de 1.996 que regulamenta o Instituto da Promoção previsto no Parágrafo Único do Artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil e ainda pelo Decreto n. 14.109 de 26 de fevereiro de 2009 publicado no DOE n. 1192 de 27/02/2009, e

CONSIDERANDO, a abertura de vaga no cargo de Delegado de Polícia Civil, classe especial, com a aposentadoria do servidor: AMÉLIO PIRES DA SILVA, cadastro n. 300011644, conforme Decreto de 13 de abril de 2009, publicado no DOE n. 1229 de 23 de abril de 2009;

CONSIDERANDO que, realizada a classificação dos Delegados de Polícia Civil de terceira classe com direito a ocupar a respectiva vaga, foi classificado o servidor: HAZAEL MARTINS, cadastro n. 300015750.

RESOLVE:

I – A vaga aberta na classe especial com a aposentadoria do servidor: AMÉLIO PIRES DA SILVA, cadastro n. 300011644, conforme Decreto de 13 de abril de 2009, publicado no DOE n. 1229 de 23 de abril de 2009, deverá ser preenchida pelo servidor: **HAZAEL MARTINS**, cadastro n. 300015750, delegado de polícia civil de terceira classe.

Porto Velho, 30 de abril de 2009

Mahmoud Fawzi El Rafihi
Secretário Executivo
CONSUPOL

PORTARIANº 146/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 28 de abril de 2009.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, IV, da Lei Complementar nº 76/93, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei n Complementar nº 239, de 22.12.2000, e, considerando o teor do ofício nº 007/209-COR/DRPC/ARQ/PC/RO, de 14 de abril de 2009

RESOLVE:

DESTITUIR a servidora **SILENE GUERREIRO PANTOJA**, Agente de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300029736, designado para atuar como 2º membro do Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o nº 014/CEPA/COR/PC/RO, de 31/03/2009, publicado mediante Portaria nº 083/GAB/COR/PC/RO, datada de 26/03/2009, no Diário Oficial Estadual nº 1214, de 31/03/2009, inerente aos autos. **DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO HEVERTON BEZERRA BESSA**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300011885, para atuar como 2º membro, do Processo Administrativo Disciplinar em epigrafe.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
Elvio de Azevedo Tavares.
Corregedor-Geral de Polícia Civil/RO.

**DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
04.05.2009**

Portaria nº 289/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 27 de março de 2.009.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

RELOTAR a pedido, o servidor **FRANCISCO NILSON FURTADO DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Matrícula siape nº 0701847, pertencente ao Quadro em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, no **município de Porto Velho/PC/RO**, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e da Família-DEDMF/PC do município de Guajará Mirim/RO.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DE ACORDO:

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

Portaria nº 291/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 31 de março de 2.009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o BAF ref. o mês de Dezembro/2005.
R E S O L V E:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 01.12.2005, da servidora **EVANILDE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Matrícula Siape nº 0694870, pertencente ao Quadro em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, na Oitava Delegacia de Polícia Civil da capital/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 292/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 31 de março de 2.009.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR a pedido, o servidor **CARLOS CLEBER MOURA BRAGA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Primeira Classe, Matrícula 300059906, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o **município de Porto Velho/PC/RO**, anteriormente lotado na Delegacia do município de São Francisco do Guaporé/RO.

II - RELOTAR, a contar de 15.12.2008, na Delegacia Especializada de Fiscalização e Controle de Hotéis, Estabelecimentos de Jogos e Diversões – **DEFECHEJD/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DE ACORDO:

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC
Portaria nº 293/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 06 de abril de 2.009.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

RELOTAR, o servidor **ADRIANO EMERSON ARAÚJO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, Matrícula nº 300061270, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Primeira Delegacia de Polícia-PC/RO**, da capital.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 294/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de abril de 2.009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Boletim de frequência em nome do servidor ref. ao mês de julho/2006.
R E S O L V E:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 01.07.2006, do servidor **ADEMIR UCHOA MATOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula Siape 0694385, pertencente ao Quadro em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, no Grupo de Material e Patrimônio-GRUMAP/GAF/PC/RO.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 295/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de abril de 2.009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Boletim de frequência em nome do servidor ref. ao mês de julho/2000.
R E S O L V E:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 01.07.2000, do servidor **EDVAL DE MELO TRINDADE**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula 300016928, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Grupo de Material e Patrimônio-GRUMAP/GAF/PC/RO.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 296 /GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de abril de 2.009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Boletim de frequência em nome do servidor ref. ao mês de NOVEMBRO/2005.
R E S O L V E:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 01.11.2005, do servidor **JOAO CESAR D'AVILA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Matrícula 300007382, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia de Polícia Civil do município de Ariquemes/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 299/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de Abril de 2009.
O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 273/GAB/DGPC/RO de 23.03.2005, que considerou a relocação, a contar de 01.11.2005, do servidor **IVO ALVES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo Escrivão de Polícia, Classe Especial, cadastro nº 300012144, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Primeira Delegacia do município de Ji-Paraná/RO.

ONDE SE LÊ:

“.. ocupante do cargo de Escrivão de Polícia.”

LEIA-SE:

“ocupante do cargo de Agente de Polícia..”
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 298 /GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 06 de abril 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **HERMES JUSTINIANO URQUIZA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 3ª Classe, Matrícula nº 300006541, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Gráfica/GAF/PC, no mês de Março/2009, para o mês de **AGOSTO/2009**, referente ao exercício **GOZO/2009**.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 300/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 06 de abril de 2.009.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

RELOTAR, a servidora **FRANCISCA CLEIDE RODRIGUES VERAS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, Matrícula nº 300060157, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Direção Geral de Polícia Civil - DGPC/PC/RO**, anteriormente lotada na Primeira Delegacia de Polícia.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 301/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 06 de abril 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

CONSIDERAR, o gozo de férias do servidor **MARCELO COZAC BOMFIM**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059891, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do Município de Rolim de Moura/RO, no mês de **AGOSTO/2009**, referente ao exercício **GOZO/2009**.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 302 /GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de Abril de 2009.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

RETIFICAR os termos da Portaria nº 246/GAB/DGPC/RO de 16.03.2005, que transferiu ex-offício, a contar de 11.03.2009, o servidor **THULIO WANDERLEI VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300056509, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Delegacia do município de Alvorada D' Oeste, para o município de Porto Velho/RO.

ONDE SE LÊ:
".. matrícula nº 300056509."

LEIA-SE:
"matrícula nº 300059837"
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 303 /GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de abril de 2.009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Boletim de frequência em nome do servidor ref. ao mês de OUTUBRO/2005.

RESOLVE:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 01.10.2005, do servidor **ANTONIO ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula 300006850, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Grupo de Material e Patrimônio-GRUMAP/GAF/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 304/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de abril de 2.009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Boletim de frequência em nome do servidor ref. ao mês de outubro/2005.

RESOLVE:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 01.10.2005, do servidor **EMILIO LUIZ DE JESUS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula 300021170, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Grupo de Material e Patrimônio-GRUMAP/GAF/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 305/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de abril de 2.009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Boletim de frequência em nome do servidor ref. ao mês de NOVEMBRO/2004.

RESOLVE:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 01.11.2004, do servidor **JOSÉ CARLOS ATAÍDE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula Siape nº 0701965, pertencente ao Quadro em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, na Delegacia de Polícia do município de Jaru/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 306/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de abril de 2.009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Boletim de frequência em nome do servidor ref. ao mês de NOVEMBRO/2004.

RESOLVE:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 01.11.2004, do servidor **SILVIO GUIMARÃES XAVIER**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula Siape nº 0701968, pertencente ao Quadro em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, na Delegacia de Polícia do município de Jaru/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 307/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 06 de abril de 2.009.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

RELOTAR, a servidora **IRIS MARIA NERY DE CASTRO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 3ª Classe, Matrícula nº 300022630, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Terceira Delegacia de Polícia/PC/RO**, nesta capital, anteriormente lotada no Plantão de Polícia.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 308/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de abril de 2.009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Boletim de frequência em nome do servidor ref. ao mês de Setembro/1998.

RESOLVE:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 01.09.1998, do servidor **CARLOS DA SILVA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula 300020093, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Grupo de Material e Patrimônio-GRUMAP/GAF/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 309/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de abril de 2.009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Boletim de frequência em nome do servidor ref. ao mês de NOVEMBRO/2004.

RESOLVE:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 01.11.2004, do servidor **GENEBALDO MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula Siape nº 0703985, pertencente ao Quadro em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, na Delegacia de Polícia do município de Jaru/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 310 /GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de abril de 2.009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Boletim de frequência em nome do servidor ref. ao mês de Agosto/1998.

RESOLVE:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 01.08.1998, do servidor **JOSE HUDSON ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula 300022704, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Grupo de Material e Patrimônio-GRUMAP/GAF/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 311/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 06 de abril 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **DJALMA XAVIER DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300002078, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e da Família-**DEDMF/PC/RO**, do mês de Março/2009, para o mês de **SETEMBRO/2009**, referente ao exercício **GOZO/2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 312/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 06 de Abril de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, **RESOLVE:**

DESIGNAR, o servidor **MANOEL JORGE DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 2ª classe, Matrícula nº 300022600, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder pela Titularidade da Delegacia Regional de Polícia Civil do município de Vilhena/PC/RO, durante o mês de **ABRIL/2.009**, em virtude das férias do Titular da pasta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 313/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 09 de Abril de 2009.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
R E S O L V E:

TRANSFERIR, ex-officio, a contar de 01.04.2009, o servidor **CLAUDIONOR SOARES MUNIZ**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 300059684, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Delegacia de Polícia Civil do município de Costa Marques/RO, **para o município de Porto Velho.**
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
DE ACORDO:

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 314/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 09 de Abril de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 08.01.2009, o servidor **MARUSAN CLEBER GUEDES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, Matrícula nº 300032580, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia na Direção Geral de Polícia Civil - **DGPC/PC/RO.**
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 315/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 09 de Abril 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **FRANCISCO CAVALCANTE GUANACOMA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300029727, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Narcóticos-DENARC/PC/RO, do mês de Abril/2009 para o mês de **MAIO/2009**, referente ao exercício **Gozo/2009.**
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 316 /DGPC/RO
Porto Velho/RO, 13 de abril de 2009.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
Considerando a decisão judicial no Processo nº 200.000.2009.003792-8, 2º Departamento Judiciário Especial do Tribunal de Justiça de Rondônia.

R E S O L V E:

SUSPENDER os termos da Portaria nº **224/GAB/DGPC**, datada de 03.03.2009, que transferiu, *ex-officio*, a contar de 03.03.2009, o servidor **FAUAZ NAKAD**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 300015206 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil

do Estado de Rondônia, da Primeira Delegacia de Polícia Civil do município de Ji-Paraná/RO, para o município de Porto Velho-RO, até decisão final do referido Processo.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 317/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 13 de abril de 2009.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
Considerando a decisão judicial no Processo nº 200.000.2009.003788-0, 2º Departamento Judiciário Especial do Tribunal de Justiça de Rondônia.

R E S O L V E:

SUSPENDER os termos da Portaria nº **227/GAB/DGPC**, datada de 03.03.2009, que transferiu *ex-officio*, a contar de 03.03.2009, a servidora **DILZA MARIA OLIVEIRA TELES**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300006828, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e da Família-DEDMF/PC/ do município de Ji-Paraná/RO, para o município de Porto Velho-RO, até decisão final do referido Processo.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 318/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 14 de abril de 2009.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

RELOTAR a pedido, o servidor **RILMO BRAGA CRUZ JUNIOR**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059722, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **município de Porto Velho/PC/RO**, anteriormente lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil do município de Ariquemes/RO.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DE ACORDO:

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

Portaria nº 319/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 14 de Abril de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 13.04.2009, a servidora **MAUREANNY RODRIGUES DE BRITO VIEIRA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Segunda Classe, Matrícula nº 300021646, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia na Corregedoria Geral de Polícia Civil - **PC/RO**, anteriormente lotada na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Funcionais - DECF/PC.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 320/GAB/DGPC
Porto Velho/RO, 14 de abril de 2009.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 26, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993,

R E S O L V E:

ELOGIAR a servidora **REGINA MEDEIROS RAMOS**, Agente de Polícia, Terceira Classe, Matrícula nº 300017091, lotada no Departamento de Estratégia e Inteligência - **DEI/PC/RO**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, pelo zelo e dedicação demonstrados no desempenho das atividades que lhe foram conferidas, conforme Portaria nº 09/GAB/VG/2006, de 29.12.2006.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Morio Ikegawa
Diretor-Geral de Polícia Civil

Portaria nº 321/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 22 de abril de 2009.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

RELOTAR a pedido, a servidora **ELISANDRA MIRIAM CANDIOTO ROSA BOMFIM**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300060007, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Regional de Polícia Civil do município de Rolim de Moura/PC/RO**, anteriormente lotada na Delegacia de Polícia Civil do município de Nova Brasilândia D' Oeste/RO.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DE ACORDO:

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

Portaria nº 322/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 22 de abril de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o Boletim de frequência em nome do servidor ref. ao mês de Dezembro/2006.

R E S O L V E:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 01.12.2006, do servidor **JEU MEDEIROS BORGES DE CAMARGO COSTA**, ocupante do cargo de Agente de Administrativo, Matrícula 300008146, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Departamento de Informática e Telecomunicações-DINTEL/PC.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 323/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 22 de abril de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o Boletim de frequência em nome do servidor ref. ao mês de Outubro/2006.

RESOLVE:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 01.10.2006, do servidor **BENEDITO FRAZÃO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula Siape nº 0694408, pertencente ao Quadro em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, no Instituto de Criminalística/PC.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 324/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 22 de abril de 2.009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Boletim de frequência em nome da servidora ref. ao mês de Janeiro/2007.

RESOLVE:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 01.01.2007, da servidora **DEUSA DA SILVA CARMO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula Siape nº 0693928, pertencente ao Quadro em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, no Instituto de Criminalística/PC.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 325/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 22 de abril de 2.009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Boletim de frequência em nome do servidor ref. ao mês de Janeiro/2007.

RESOLVE:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 01.01.2007, da servidora **EDVALDO DOS SANTOS LEMOS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula Siape nº 0695123, pertencente ao Quadro em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, no Instituto de Criminalística/PC.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 326/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 22 de abril de 2.009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Boletim de frequência em nome do servidor ref. ao mês de Janeiro/2007.

RESOLVE:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 01.01.2007, do servidor **RICARDO CASTRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Matrícula Siape nº 0694606, pertencente ao Quadro em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, no Instituto de Criminalística/PC.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 327/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 22 de abril de 2.009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Boletim de frequência em nome da servidora ref. ao mês de Janeiro /2005.

RESOLVE:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 01.01.2005, da servidora **EDIMAR PEREIRA DA SILVA ROSA**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, Matrícula nº 300004088, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia, na Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e da Família do município de Guajará Mirim/PC/RO.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 327-A/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 22 de Abril 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **ELISANDRA MIRIAN CANDIOTO ROSA BOMFIM**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300060007, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Regional de Polícia Civil do município de Rolim de Moura/PC/RO, do mês de Janeiro/2009 para o mês de **JUNHO/2009**, referente ao exercício **Gozo/2009**, tendo em vista a mesma encontrar-se em gozo de licença maternidade.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 328/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 28 de Abril de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **HENRIQUE MENDONÇA BITTENCOURT**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 1ª classe, cadastro nº 300084327, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil do município de Alvorada D' Oeste/PC/RO, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 331 /GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 29 de abril de 2.009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Boletim de frequência em nome do servidor ref. o mês de NOVEMBRO/2004.

RESOLVE:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 01.11.2004, do servidor **NILO CARDENAS GOMES**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Matrícula Siape nº 0701885, pertencente ao Quadro em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, na Delegacia de Polícia Civil do município de Costa Marques/PC/RO.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DETRAN

Portaria 1294/GAB/DETRAN/RO Em 29.04.09

“Estabelece os valores dos honorários de Exames Clínicos e Exames Psicotécnicos, necessários para os serviços de Habilitação.”

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007; **Considerando** a necessidade de estabelecer controle dos valores dos honorários dos Exames Clínicos e Psicotécnicos necessários aos serviços de Habilitação, provocados através do Processo Administrativo nº. 4.555/2008;

Considerando a Resolução Nº. 267/CONTRAN, de 15 de fevereiro de 2008 onde em seu Artigo 21, determina ser de responsabilidade dos órgãos executivos de trânsito a fixação dos honorários decorrentes da realização dos exames necessários aos serviços de habilitação;

Considerando os valores estabelecidos pelo Conselho Federal de Medicina e pelo Conselho Federal de Psicologia, quanto aos seus procedimentos e diagnósticos;

Considerando aprovação do Conselho Diretor do DETRAN-RO em janeiro de 2009, quanto ao controle e definição de valores de honorários cobrados pelos Peritos Examinadores de Trânsito, sendo Médicos e Psicólogos, através de Portaria do DETRAN-RO.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os valores máximos dos honorários a serem cobrados pelos Peritos Examinadores de Trânsito, sendo Médicos ou Psicólogos, credenciados por este Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, conforme Tabela do Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº. 1294/GAB/DETRAN/RO

EXAMES	VALOR R\$
Exame Clínico – Aptidão Física e Mental	48,00
Exame – Junta Médica/Psicológica – Valor por Perito	30,00
Exame Psicotécnico	48,00
Exame Psicotécnico para Fins Pedagógicos	56,00
Reavaliação Exame Clínico – Aptidão Física e Mental	30,00
Reavaliação Exame Psicotécnico	30,00

Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia
Extrato da relação das compras efetuadas no mês de MAR/2009

FORNECEDOR	ELEMENTO	N.FISCAL	MATERIAL	UN	QTDE	P. UNIT	TOTAL
Dist. Equador de Prod. de Petróleo Ltda	339030	2009NE00691	OLEO DIESEL COMUM PARA ATENDER A CIRETRAN DE JARU	LTR	336	2,23	749,28
Ciclo Cairu Ltda	339032	2009NE00732	BICICLETA P/ ADULTO ARO 26 FREIO V-BRAKE QUADRO CANO RETO DE ACO, AROS DE ALUMINIO, GUIDAO DE FERRO ALTO, PEDAL DE PLASTICO C/ REFLETOR, COBRE CORRENTE PROTETOR, RODA FINA, ACENTO MTB DE ESPUMA, MARCA CAIRU	UND	50	210,00	10.500,00
			BICICLETA INFANTO-JUVENIL ARO 20 FREIO V-BRAKE QUADRO CANO RETO DE ACO, AROS DE ALUMINIO GUIDAO DE FERRO ALTO PEDAL DE PLASTICO C/ REFLETOR, COBRE CORRENTE PROTETOR, RODA FINA, ACENTO MTB DE ESPUMA, MARCA CAIRU	UND	40	225,00	9.000,00
			CAPACETE P/ CICLISMO ADULTO, DESIGN E CORES VARIADAS, C/ ADESIVOS REFLETIVOS, SISTEMA DE VENTILACAO ACOMODACAO PERFEITA A CABECA, JOGO EXTRA DE ESPUMAS, MATERIAL LEVE E COM MAIOR SEGURANCA MARCA PROTEK	UND	300	40,00	12.000,00
			CAPACETE P/ CICLISMO INFANTIL, DESIGN E CORES VARIADAS, C/ ADESIVOS REFLETIVOS, SISTEMA DE VENTILACAO, ACOMODACAO PERFEITA A CABECA, JOGO EXTRA DE ESPUMAS, MATERIAL LEVE E C/ MAIOR SEG. CONTRA IMPACTOS, MARCA PROTEK	UND	300	35,00	10.500,00
			CAPACETE P/ MOTOCICLISTA ADULTO - CERTIFICADO PELAS NORMAS DO INMETRO, SELO DO INMETRO, VISEIRA EM POLICARBONATO, ESPUMAS C/ DENSIDADE NECESSARIA P/ CONFORTO E REDUCAO DE IMPACTO, MARCA TAURUS	UND	100	150,00	15.000,00
			KIT "OLHO DE GATO" (CONF. ESTABELECE A RES. 14/98 CONTRAN) - ESPELHO RETROVISOR (P/ SER ACOPLADO AO GUIDON, S/ HASTE DE SUSTENTACAO); - CAMPANHIA (COMDISPOSITIVO SONORO); MARCA M.FRIK	UND	3000	5,90	17.700,00
Rondoforms Editora e Gráfica Ltda - Epp	339032	2009NE00733	CADERNO DE ARAME ESPIRAL COM CAPA DURA. MEDIDAS DA CAPA E CONTRA-CAPA: 20CM DE ALTURA POR 14,5 CM DE COMPRIMENTO - MEDIDAS FOLHA DE ROSTO FRENTE E VERSO: 20CM DE ALTURA POR 14CM DE COMPRIMENTO, MARCA RF	UND	4000	1,48	5.920,00
Melo & Santos Com. De Brindes Ltda - Epp	339032	2009NE00734	CARTILHAS OFF-SET PERSONALIZADA FRENTE VERSO TAM. 15 X 21 CM - MIOLO: C/ 10 FOLHAS (NUMERADAS DE 01 A 20) EM PAPEL APERGAMINHADO 75 GRAMAS E DESENHOS EM 4 CORES, MARCA RF	UND	15000	0,80	12.000,00
			CANETA PERSONALIZADA EM METAL C/ CLICK, C/ FRASE EDUCAT. "NO TRANSITO DOU PREFERENCIA A VIDA. E VOCE?", LOG. DO GOV. DO ESTADO DE RONDONIA E DO DETRAN, AREA DE GRAV. 30X7MM IMP. EM 4 CORES, C/ CLIPE NA COR AMARELA, MARCA MELO	UND	4000	0,96	3.840,00
			PORTA DOCUMENTO P/ CARRO PERSONALIZADO MOD. TRIPLA CAPA EM MATERIAL PLASTICO FLEXIVEL, C/ 3 ABAS, SENDO UMA ABA MED. 12X9CM CONTENDO A LOGOMARCA PROJETO EPA: UMA ABA MED. 12X9CM CONTENDO A LOGOMARCA DO DETRAN, MARCA MELO	UND	40000	0,38	15.200,00
			SACOLA PORTA LIXO P/ VEICULO EM TNT MEDINDO 23X36CM NAS CORES DESCRITAS SEGUNDO QUANTIDADES ABAIXO, C/ SILK SCREEN DAS LOGOMARCAS DO GOV. DO ESTADO DE RO: 3.000 COR BRANCA, 3.000 COR AMARELA E 4.000 COR VERDE	UND	10000	0,48	4.800,00
Ind. Grafica e Editora Leonora Ltda	339032	2009NE00735	LAPIS ESCOLAR PRETO DE RESINA PLASTICA Nº 02 CORPO HEXAGONAL, GRAFITE C/ BORRACHA BRANCA NA PONTA FIRME. VALIDADE MINIMO DE 12 MESES, MODELO EVOLUTION, MARCA BIC	UND	5000	0,47	2.350,00
			LAPIS DE COR CAIXA PEQUENA COM 12 UNIDADES, MATERIAL NAO TOXICO. VALIDADE MINIMO DE 12 MESES, MARCA FABER/PICZ	UND	1000	1,44	1.440,00
			ADESIVO PERSONALIZADO P/ CARRO EM 4 CORES MEDINDO 23X7CM, COM SLOGAN DA CAMPANHA E LOGOMARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA E DO DETRAN MARCA FIBRATEx	UND	10000	0,17	1.747,50
			ADESIVO PERSONALIZADO P/ MOTO, EM 4 CORES, MEDINDO 15X7CM, COM SLOGAN DA CAMPANHA E LOGOMARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA E DETRAN, MARCA FIBRATEx	UND	10000	0,17	1.747,50



Fibratex Industria e Comércio Ltda - Me	339032	2009NE00737	BONE EM BRIM MODELO 6 GOMOS NA COR BRANCA C/ ABA SANDUICH C/ 8CM NAS CORES DESCRITAS CONFORME QUANTIDADE ABAIXO. MARCA FIBRATEX. 2.000 PECAS NA COR VERDE E 2.000 PECAS NA COR VERMELHA	UND	4000	2.69	10.760.00
			CAMISETA EM MLH FRIA PV TAM. P NA COR BRANCA. C/ MANGA RAGLAN NA COR VERMELHA C/ A LOGOMARCA DA COORD. DE EDUCACAO DE TRANSITO NA FRENTE DA CAMISETA MEDINDO 34X30CM EM MEDIA C/ 50 CARACTERES. MARCA FIBRATEX	UND	1000	7.59	7.590.00
			CAMISETA EM MLH FRIA PV TAM. M NA COR BRANCA. C/ MANGA RAGLAN NA COR VERMELHA C/ A LOGOMARCA DA COORD. DE EDUCACAO DE TRANSITO NA FRENTE DA CAMISETA MEDINDO 34X30CM EM MEDIA C/ 50 CARACTERES. MARCA FIBRATEX	UND	1400	7.59	10.626.00
			CAMISETA EM MLH FRIA PV TAM. G NA COR BRANCA. C/ MANGA RAGLAN NA COR VERMELHA C/ A LOGOMARCA DA COORD. DE EDUCACAO DE TRANSITO NA FRENTE DA CAMISETA MEDINDO 34X30CM EM MEDIA C/ 50 CARACTERES. MARCA FIBRATEX	UND	1200	7.59	9.108.00
			CAMISETA EM MLH FRIA PV TAM. GG NA COR BRANCA. C/ MANGA RAGLAN NA COR VERMELHA C/ A LOGOMARCA DA COORD. DE EDUCACAO DE TRANSITO NA FRENTE DA CAMISETA MEDINDO 34X30CM EM MEDIA C/ 50 CARACTERES. MARCA FIBRATEX	UND	400	7.59	3.036.00
			CAMISETA EM MLH FRIA PV TAM. P BABY LOOK NA COR BRANCA. C/ MANGA RAGLAN NA COR VERMELHA C/ A LOGOMARCA DA COORD. DE EDUCACAO DE TRANSITO NA FRENTE DA CAMISETA MEDINDO 34X30CM EM MEDIA C/ 50 CARACTERES. MARCA FIBRATEX	UND	300	7.59	2.277.00
			CAMISETA EM MLH FRIA PV TAM. M BABY LOOK NA COR BRANCA. C/ MANGA RAGLAN NA COR VERMELHA C/ A LOGOMARCA DA COORD. DE EDUCACAO DE TRANSITO NA FRENTE DA CAMISETA MEDINDO 34X30CM EM MEDIA C/ 50 CARACTERES. MARCA FIBRATEX	UND	300	7.59	2.277.00
			CAMISETA EM MLH FRIA PV TAM. G BABY LOOK NA COR BRANCA. C/ MANGA RAGLAN NA COR VERMELHA C/ A LOGOMARCA DA COORD. DE EDUCACAO DE TRANSITO NA FRENTE DA CAMISETA MEDINDO 34X30CM EM MEDIA C/ 50 CARACTERES. MARCA FIBRATEX	UND	400	7.59	3.036.00
			FLANELA PERSONALIZADA 32X25CM COR BRANCA 100% ALGODAO C/ ACABAMENTO NAS BORDAS C/ ANTOS ARREDONDADOS C/ SLOGAN DA COORD. DE EDUCACAO DE TRANSITO C/ LOGOMARCA DO GOV. DO ESTADO DO DETRAN. MARCA FIBRATEX	UND	1000	1.00	1.000.00
			ESTOJO ESCOLAR EM NYLON COR PRETA COM ZIPER PVC COR PRETA MED. APROX. 20CM DE COMPRIMENTO.06CM DE LARGURA. CONTENDO UM COMPARTIMENTO.CONTENDO AS LOGOMARCAS DO GOV. DO ESTADO DE RO E DO DETRAN. MARCA.MARCA FIBRATEX	UND	5000	2.49	12.450.00
			MOCHILA EM TNT MED. 40X30 CM NA COR BRANCA.FECHAMENTO C/ CORDA POLIPROPILENO DE 6MM NAS CORES DEFINIDAS ABAIXO.MARCA FIBRATEX 2.000 SACOLAS BRANCAS C/ CORDA NA COR VERDE. 2.000 SACOLAS BRANCAS C/ CORDA NA COR VERMELHA	UND	4000	2.00	8.000.00
			GARRAFAS PARA AGUA TIPO SQUEEZE-PORTATIL EM POLIETILENO ATOXICO C/ O CORPO NA COR BRANCA CAPACIDADE DE 500ML C/ SLOGAN DA CAMPANHA C/ LOG. DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA E DO DETRAN. MARCA FIBRATEX	UND	5000	2.69	13.450.00
TOALHA DE MAO PERSONALIZADA 100% ALGODAO. COR BRANCA MED. APROX. 35X25CM C/ FRANJA SLOGAN DA CAMPANHA IMPRESSO EM 4 CORES C/ LOGOMARCAS DO GOV. DO EST. DE RONDONIA E DETRAN. MARCA FIBRATEX	UND	2000	1.64	3.280.00			
TOTAL						211.384,28	

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral / DETRAN-RO

SEJUS

PORTARIA, nº 297/09/GAB/SEJUS, de 22 de abril de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Termo de declarações prestado, no dia 13 de abril do corrente ano, na Corregedoria Geral da Secretaria de Estado de Justiça, pelo apenado MÁRCIO VIANA DA SILVA, que encontra-se recolhido na Penitenciária de Segurança Máxima Dr. José Mário Alves da Silva, versando sobre a prática de tortura em desfavor do mesmo, supostamente cometida pelos Policiais Militares da Reserva VILTON DOUGLAS FÉLIX e MANOEL SILVANA ALVES DE MOURA, no interior da aludida Unidade Prisional.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e Agenor Caldeira de Souza, Cadastro nº 300002791, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 298/09/GAB/SEJUS, de 27 de abril de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício, nº 7907/09-PP, de 20 de abril do corrente ano, que encaminha documentos, versando sobre um disparo com arma de fogo, ocorrido no interior da carceragem da Penitenciária de Segurança Máxima Dr. José Mário Alves da Silva, que culminou em lesão corporal no apenado FRANCINEI CUNHA DA SILVA, no dia 20 do mesmo mês e ano, supostamente praticado pelo Servidor EDUARDO ERMÍNIO FERREIRA RIBAS.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e Agenor Caldeira de Souza, Cadastro nº 300002791, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 299/09/GAB/SEJUS, de 28 de abril de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Termos de Declarações prestados pelos Servidores IDEL MARTINS GONÇALVES e FRANCISCO NONATO DA SILVA, versando sobre a ocorrência de um disparo de com arma de fogo, ocorrido no interior da Penitenciária de Segurança Máxima Dr. José Mário Alves da Silva, no dia 23 de abril do corrente ano, que culminou em lesões corporais nos Agentes Penitenciários IDEL MARTINS GONÇALVES,

MADSON MORAES DA COSTA e FILIPE MENDES ALBURGUERGUE, sendo o aludido disparo efetuado pelo Policial Militar da Reserva FRANCISCO NONATO DA SILVA, em tese, de forma acidental.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e Agenor Caldeira de Souza, Cadastro nº 300002791, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 300/09/GAB/SEJUS, de 28 de abril de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho do Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, motivado pelo constante no Ofício, nº 157/2009/PJCM, de 13 de abril do corrente ano, que encaminha documentos versando sobre possíveis irregularidades no cumprimento do Contrato celebrado entre a Empresa NOVO RUMO IND. COM. LTDA e o Governo do Estado de Rondônia, visando o fornecimento de refeições preparadas para atender ao Sistema Penitenciário do Município de Costa Marques, onde em tese, servidores da Secretaria de Administração Penitenciária, hoje Secretaria de Estado de Justiça, se beneficiavam com o repasse de valores inerentes aos pagamentos do fornecimento em tela.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e Agenor Caldeira de Souza, Cadastro nº 300002791, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

Secretaria de Finanças**FITHA**

Fundo para INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP. E HABITAÇÃO-FITHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do **Fundo para Infra Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA** torna público aos interessados, que de acordo com o **Pregão Presencial de Registro de Preços nº 004/2009/SUPEL**, Ata de Registro de **Preços nº 001/CPLAFT/2009** e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor da empresa **L. F. IMPORTS LTDA**, vencedora do item nºs 02, no valor total de **R\$ 235.600,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais)** cujo objeto: **aquisição de veículos do tipo PICK UP a atender as Residências Regionais deste DER-RO**, formalizado pelo processo administrativo nº. 01-1411.00049-00/2009/FITHA. Porto Velho/RO, 29 de abril de 2009

Jacques da Silva Abagli
Presidente do FITHA

DER**ERRATA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 042/08/CELOS/SUPEL-RO

Processo Administrativo nº 1420.00899-00/08/DER/RO

Onde se lê:

foi **homologada e adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **A C Construções e Terraplenagem Ltda-ME**, com proposta no valor global de **R\$ 454.982,33** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos).

Leia-se:

foi **homologada e adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **A C Construções e Terraplenagem Ltda-ME**, com proposta no valor global de **R\$ 430.732,43** (quatrocentos e trinta mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos).
Porto Velho, 29 de abril de 2009

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

**Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes
DER**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 13, Inciso VI c/c art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.-1420.00203/2009, que foi inexigível de licitação, objetivando Curso MBA Gestão Pública, oferecido pela **FACULDADE SÃO LUCAS**, no valor total de **R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)**, em favor da **FACULDADE SÃO LUCAS**, conforme Parecer Jurídico nº. 122//09/GJ/DER-RO, acostado às fls. 11 e 12.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 1420.00203-00/2009-DER/RO. INTRESSADO: DER-RO e FACULDADE SÃO LUCAS

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
OBJETIVO: Cursos **MBA Gestão Pública**, no valor total de **R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)**, em favor da **FACULDADE SÃO LUCAS**. Face o exposto no processo administrativo nº. 01-1420.00203-00/2009 e atendendo as disposições do Art. 13, Inciso VI c/c art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico nº 122/09/GJ/DER-RO, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo diploma legal que considerou dispensável do certame licitatório. Porto Velho/RO, 29 de abril de 2009.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral/DER/RO

PORTARIA nº. 097/GAB/DER.
Porto Velho, 08 de Abril de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com

fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

JORGE HISANORI KOMATSUCad. nº 300008713

MARCELO RESENDE FABRI Cad. nº 300063718

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento Definitivo da Obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAL COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL NO TRAVESSÃO DO AEROPORTO, TRECHO: RO-383/L-42,5, COM EXTENSÃO DE 5,25 KM, LINHA 42,5, TRECHO: TRAVESSÃO DO AEROPORTO/L-172, COM EXTENSÃO DE 10,40KM, LINHA 50, TRECHO: L-P-42/L-P-50, COM EXTENSÃO DE 7,80 KM; LINHA 42,5, TRECHO: L-160/DIVISA COM NOVA BRASILÂNDIA, COM EXTENSÃO DE 25,0 KM; LINHA 45, TRECHO: L-160/TRAVESSÃO DA L-47, COM EXTENSÃO DE 20,40 KM E TRAVESSÃO DA L-45/L-47, TRECHO: L-45/L-47, COM EXTENSÃO DE 3,20 KM, TOTALIZANDO 72,05 KM DE EXTENSÃO, NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, que tratam do(s) auto(s) - **Processo nº 01-1420-00121-00/2009**, objeto do **Convênio nº 002/09-GJ/DER/RO**, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE**, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL

DER/RO

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

PORTARIA nº. 098/GAB/DER.

Porto Velho, 08 de Abril de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

JORGE HISANORI KOMATSU Cad. nº 300008713

MARCELO RESENDE FABRI Cad. nº 300063718

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento Definitivo da Obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL, NOS TRECHOS: LINHA 115, NO TRECHO: P-50/RO-135, COM EXTENSÃO DE 15,90 KM; TRAVESSÃO L-115/L-121, NO TRECHO: L-115/L-121, COM EXTENSÃO DE 7,40 KM; LINHA 121, NO TRECHO: RO-135/RIO COLORADO, COM EXTENSÃO DE 9,30 KM, TRAVESSÃO L-2/L-121, NO TRECHO: L-2/L-121, COM EXTENSÃO DE 1,20 KM; LINHA 127, NO TRECHO: RO-135/RIO COLORADO, COM EXTENSÃO DE 6,0 KM; TRAVESSÃO L-127/L-125, NO TRECHO: L-127/L-125, COM EXTENSÃO DE 2,60 KM; LINHA 125, TRECHO: RO-135/RIO COLORADO, COM EXTENSÃO DE 12,30 KM E TRAVESSÃO L-121/L-125, TRECHO: L-121/L-125, COM EXTENSÃO DE 5,50 KM, TOTALIZANDO 60,20 KM DE EXTENSÃO NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE E CONSTRUÇÃO OAC: BSTC Ø 0,60M (40,0M), Ø 0,80M (18,0M), Ø 1,0M (10,0M), PONTILHÃO DE MADEIRA (50,0M), que tratam do(s) auto(s) - **Processo nº 01-1411-00002-00/2009**, objeto do **Convênio nº 002/09-FITHA**, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE**, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL

DER/RO

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

DEOSP

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 003/08/ASJUR/DEOSP-RO, Firmado em 09/06/2008 **CONVENIENTES:** Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO e Município de Presidente Médice.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº **003/08/ASJUR/DEOSP-RO**, com fundamento em sua Cláusula Sexta, *caput* e Parágrafo Único, bem como no art. 15 da IN STN nº 01, de 15.01.1997.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, por mais **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençadas e não alteradas pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421.00162-00/2007.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol - Governador do Estado de Rondônia e Alceu Ferreira Dias - Diretor Geral/DEOSP/RO

Porto Velho, 22 de abril de 2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2009/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 22 DE ABRIL DE 2009.

CONTRATANTES: Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO e Mosquini & Mosquini LTDA.

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para aquisição e instalação de iluminação pública, nos municípios de Ouro Preto do Oeste, Tarilândia, Mirante da Serra, Theobroma (Distrito de Vila Palmares) e Nova União, discriminada no Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 127/08/CPLO/SUPEL/RO.

DO VALOR DO CONTRATO: é de R\$ 148.581,19

(cento e quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e dezenove centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orçamento do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO, no valor global de R\$ 148.581,19 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e dezenove centavos), e correrão a conta da seguinte programação: Programa de Trabalho: 1545112541390000 - Fonte de Recurso: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços - Modalidade> 5 - Global, no decorrer do presente exercício, já consignado no Orçamento Programa do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO, do ano de 2009, conforme Nota de Empenho nº 00117, emitida em 08.04.2009.

PROCESSO: 01.1421.00069-00/2008.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Alceu Ferreira Dias - Diretor Geral/DEOSP/RO, Lúcio Antônio Mosquini - Sócio - Mosquini & Mosquini Ltda. - vistos da Assessoria Jurídica do DEOSP/RO.

Porto Velho, 22 de abril de 2009.

Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

CAERD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, torna-se público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Carta Convite n. 014/2008. Proc. Admin.: 0682/2008. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de ampliação de redes de distribuição do município de Ouro Preto do Oeste, conforme especificação contidas no Termo de Referência do anexo I do Edital.

Favorecido: Construtora Raissa Ltda.

Item vencido: 01

Prazo de entrega:

Conforme o Edital

Valor Total: R\$ 106.131,64 (cento e seis mil, cento e trinta um reais e sessenta e quatro centavos).

Porto Velho, 30 de Abril de 2009.

ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA

Diretora Presidente da CAERD

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/08-CAERD

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD

CONTRATADA: CENTRAL DE JORNALISMO, PRODUÇÃO, MARKETING E ASSESSORIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 06 (seis) meses da vigência do contrato originariamente celebrado entre as partes em 18.08.2008, contados a partir de 19.02.2009, razão pela qual sofrem alterações as Cláusulas Segunda e Terceira do contrato originariamente firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA: valor do presente contrato passa a ser o correspondente a R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em face a prorrogação da vigência do contrato originariamente firmado pelas partes, com o acréscimo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Os recursos destinados ao pagamento deste contrato são provenientes de Recursos Orçamentários da **CAERD**, exercício de 2009, elemento de despesas nº 413111379 – outros da PRE.

ASSINAM: Rosinete Gomes N. Sena – Diretora Presidente/ CAERD
 Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD
 Wilson Pereira Lopes – Diretor Técnico e de Negócios/CAERD
 Ângela Francisca Abreu – Representante Legal / Contratada

IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo de nº. 01-2423.00138-00/2009, que foi dispensada a licitação para à aquisição de materiais específicos (435 tábuas com 2,5m, 50 parafusos de 50,00cm, 5 tomadas fêmeas simples bipolar, 05 interruptores ,01 peça de fio flexível paralelo de 4,00mm e 01 peça de fio flexível paralelo de 6,00mm) para reforma e adaptação de unidade flutuante que servirá como posto de Fiscalização Fluvial de Trânsito no município de Calama, a fim de atender as atividades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, na qual a proposta indicada é a **proposta de nº. 01** referente à empresa **ROVANI & SILVA LTDA**, perfazendo um valor total de **R\$ 7.411,90 (sete mil quatrocentos e onze reais e noventa reais)**, tendo em vista apresentar o menor preço do referido itens descritos a serem adquiridos.

Porto Velho, 28 de abril de 2009.

ARI ALVES FILHO

Presidente em Exercício da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor da empresa empresa **ROVANI & SILVA LTDA**, perfazendo um valor total de **R\$ 7.411,90 (sete mil quatrocentos e onze reais e noventa reais)**, com base no Parecer **ASSEJUR/IDARON** de 28/04/2009, acordado as fls. 24 e 25 do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00138-00/2009**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.
 Porto Velho, 28 de abril de 2009.

ARI ALVES FILHO

Presidente em Exercício da Agência IDARON

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 016/2009-IDARON

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIAAGROSILVOPASTORILDO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e MOTA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARAINFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – LTDA – ME.

OBJETIVO: O presente **CONTRATO** tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de materiais de informática , com fornecimento de peças, instalados na Agência IDARON.

VALOR ESTIMADO: R\$ 83.495,00 (oitenta e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: R\$ 83.495,00 (oitenta e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 3240

Nota de Empenho: nº. 00219 de 22/04/2009.

DO PROCESSO Nº: 01-2423.00101-00/2009.

DO PRAZO: Até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do Termo Contratual.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2009.

ASSINAM:

AUGUSTINHO PASTORE – Presidente da Agência IDARON.

HEMERSON MOTA – Representante Legal da Contratada

Porto Velho, 23 de abril de 2009.

AUGUSTINHO PASTORE

Presidente da Agência IDARON

Tribunal de Contas

PAUTA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª

CÂMARA

DATA: 12.05.2009

HORÁRIO: 09 Horas

PARTICIPANTES: Conselheiros e Procurador

ASSUNTOS

I - PARTE - Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior.

II - PARTE - Expediente, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno.

III - PARTE - Comunicação pelo relator, das decisões preliminares, nos termos do artigo 20 do Regimento Interno.

IV - PARTE - Prosseguimento de votação suspensa na sessão anterior, nos termos do artigo 152 e do parágrafo único do artigo 154 do Regimento Interno.

V - PARTE - Julgamento e apreciação de processos nos termos dos artigos 170 e 172 do Regimento Interno.

Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

PROCESSO Nº 4171/03 - (Apenso Processos nºs 4935, 4936, 4481, 4487, 4492, 5440 e 5078/04; 124, 226, 236, 241, 242, 1326, 1341, 3505, 4317, 4318, 4324, 4329, 4577, 4612, 4623, 4624, 4701, 4702, 4762, 4763, 4833, 4834, 4835, 4867, 4868, 4912, 4869 e 4870/05) - Interessados: Claudiney Damascena Pinto - C.P.F. nº 457.702.552-34 e outros – Assunto: Exame de atos de Admissão – Edital de Concurso Público nº 12/02 – Origem: Município de Vale do Paraíso.

PROCESSO Nº 3498/07 - (Apenso Processo nº 3503/07) - Interessados: Silvanira da Silva Camargo - C.P.F. nº 734.222.742-00 e outros - Assunto: Exame de Atos de Admissão – Edital de Concurso Público nº 001/02 – Origem: Município de Cerejeiras.

PROCESSO Nº 3508/07 - Interessados: José Adriano da Silva Melo - C.P.F. nº 774.344.633-68 e outros – Assunto: Exame de Atos de Admissão – Edital de Concurso Público nº 001/01– Origem: Município de Espigão do Oeste.

PROCESSO Nº 0742/08 - Interessados: Zislene Moreira dos Santos - C.P.F. nº 617.090.772-04 e outros – Assunto: Exame da Legalidade de Atos de Admissão – Edital Normativo nº 002/02 – Origem: Município de Presidente Médici.

PROCESSO Nº 4803/98 - Interessado: Benício Lopes da Silva – C.P.F. nº 040.419.832-87 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 0440/04 - Interessada: Carmem Gonçalves da Silva – C.P.F. nº 131.621.010-34 – Assunto: Aposentadoria por Invalidez – Origem: Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 0442/04 - Interessado: Cleudes Martins de Castro – C.P.F. nº 013.634.682-00 – Assunto: Aposentadoria por invalidez – Origem: Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 1533/05 - Interessado: Claudir Jorge Scaravonatti – C.P.F. nº 326.670.430-49 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2945/06 - Interessado: Joaquim Colares – C.P.F. nº 058.379.872-15 – Assunto: Aposentadoria por invalidez – Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 1558/05 - Interessada: Maria Clarice Andrade Souza da Silva - C.P.F. nº 162.706.812-00 – Assunto: Pensão Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 3025/05 - Interessada: Thereza Maria de Souza Gonçalves – C.P.F. nº 806.564.202-00 – Assunto: Pensão Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 3026/05 - Interessado: Álvaro Dias de França – C.P.F. nº 241.133.449-49 – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 6500/05 - Interessada: Sueli Rocha Gomes – C.P.F. nº 494.483.079-34 – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2456/08 - Interessado: Município de Campo Novo de Rondônia - Assunto: Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/08 – Responsáveis: Marcos Roberto de Medeiros Martins - Prefeito em exercício e Roseli Heleno dos Santos - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PROCESSO Nº 2470/08 - Interessado: Município de Alto Alegre dos Parecis - Assunto: Contratação Direta por dispensa de licitação - Objeto: Aquisição de Imóvel - Responsável: Máriton Benedito de Holanda - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 0927/09 - Interessada: Secretaria de Estado da Educação - Assunto: Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 037/09/SUPEL - Responsáveis: Aparecida Ferreira de Almeida Soares - Superintendente Estadual de Licitações e Marli Fernandes de Oliveira Cahulla - Secretária de Estado da Educação.

PROCESSO Nº 1312/07 - (Apenso Processos nºs 0903, 1157, 2052, 2594, 3062, 3515, 3916, 4084, 4810 e 5229/06; 202 e 461/07) - Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Vale do Paraíso - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2006 - Responsável: Edcarlos Patrício de Oliveira - C.P.F. nº 643.530.282-00 - Secretário Municipal de Saúde.

Conselheiro **EDILSON DE SOUSA SILVA**

PROCESSO Nº 2822/02 - Interessada: Isabel Maria de Melo - C.P.F. nº 009.105.461-34 - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 1014/02 - Interessados: Dilene Soares da Silva - C.P.F. nº 592.528.982-04 - e outros - Assunto: Exame da legalidade de atos de admissão - Concurso Público Edital nº 001/1998 - Origem: Município de Pimenta Bueno.

PROCESSO Nº 3713/07 - Interessada: Delina Pereira de Souza - C.P.F. nº 791.581.102-91 - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência do Município de Ouro Preto do Oeste.

PROCESSO Nº 4052/00 - Interessada: Zilda Gonçalves Oliveira - C.P.F. nº 578.266.502-59 - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Alvorada do Oeste.

PROCESSO Nº 3874/08 - Interessado: Município de Espigão do Oeste - Assunto: Contrato nº 018/2008 - Responsáveis: Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos - Ex-Prefeita e Marisane L. Turatti Cherubin - Secretária Municipal de Educação.

PROCESSO Nº 2361/06 - (Apenso Processos nºs 4935, 4936, 4937, 4938, 4939, 4940, 4941, 5224, 5609, 6166 e 3741/05; 0240 e 0500/06) - Interessada: Empresa de Navegação de Rondônia - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2005 - Responsável: Jones Sanguanini - C.P.F. nº 602.280.592-91 - Ex-Liquidante.

PROCESSO Nº 551/92 - Interessado: Ênio dos Santos Pinheiro - C.P.F. nº 04.152.438-15 - Assunto: Pensão Especial de Ex-Governador - Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 0953/08 - Interessado: Joaquim Fernandes de Oliveira - C.P.F. nº 062.694.003-68 - Assunto: Aposentadoria - Origem: Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 1725/00 - Interessado: Pedro Vieira da Silva - C.P.F. nº 204.345.372-68 - Assunto: Aposentadoria - Origem: Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 1725/00 - Interessado: Pedro Vieira da Silva - C.P.F. nº 204.345.372-68 - Assunto: Aposentadoria - Origem: Município de Porto Velho.

Conselheiro Substituto **LUCIVAL FERNANDES**

PROCESSO Nº 3823/06 - Interessada: Carmen Aparecida Lopes de Oliveira - Assunto: Aposentadoria - Origem: Secretaria de Estado da administração.

PROCESSO Nº 3427/07 - Interessado: João Honorato Melo Santos - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machadinho do Oeste.

PROCESSO Nº 1531/08 - (Apenso Processos nºs 841, 964, 1500, 1637, 1839, 2520, 2915, 3445 e 3931/07; 149 e 1238/08) - Interessado: Fundo Especial de Reequipamento Policial - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2007 - Responsáveis: Evilásio Silva Sena Júnior - C.P.F. nº 540.913.655-15 - Presidente do Conselho Deliberativo (Período: 1º.1 a 31.12.2007) - Morio Ikegawa - C.P.F. nº 404.271.888-49 - Presidente do Conselho Deliberativo (Período: 1º.1 a 31.12.2007) - Ivaneide Soares da Silva - C.P.F. nº 106.738.062-00 - Coordenadora Executiva (Período: 1º.1 a 31.12.2007) - Rosimeire Elias Gadelha Costa - C.P.F. nº 220.201.362-87 - Técnica em Contabilidade (Período: 1º.1 a 31.12.2007).

PROCESSO Nº 4045/08 - Interessada: Secretaria de Estado da Administração - Assunto: Edital de Concurso Público nº 256/GDRH/SEAD - Responsável: Valdir Alves da Silva.

PROCESSO Nº 4044/06 - Interessada: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - Assunto: Edital de Licitação - Pregão nº 134/06 - Responsável: Leandro José Bezerra dos Santos.

PROCESSO Nº 0531/00 - Interessado: Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado de Rondônia - Assunto: Acompanhamento do Processo de Extinção e Liquidação - Origem: Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 1521/08 - Interessada: Câmara do Município de Santa Luzia do Oeste - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2007 - Responsável: Vereador Jurandir Oliveira Araújo - Presidente.

VI - PARTE - Comunicações Diversas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
DATA 29.04.09

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
EDITAL N.º 021, de 29.04.09

PROCESSO N.º 1756/07-TCER - por este Edital, em decorrência da não localização do Responsável, relativo ao **MANDADO DE CITAÇÃO N.º 304/TCER-08**, com base no art. 22, inciso III, da Lei Complementar n.º 154/96, c/c art. 30, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, fica **CITADO** o Senhor **JOSÉ MANOEL CARDOSO**, na qualidade de Médico Plantonista do Município de Governador Jorge Teixeira, para, no **PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**, contados da publicação deste ato, apresentar alegações de defesa, ou recolher, solidariamente com o Senhor **MANOEL DE ANDRADE VENCESLAU** aos cofres do Município, o valor de **R\$17.604,37 (dezesete mil, seiscentos e quatro reais e trinta e sete centavos)** relativa a irregularidade apontada no Relatório Técnico acostado aos autos supracitados, decorrente de prática de atos contrários às normas legais, com repercussão danosa ao erário.

A importância em questão deverá sofrer as correções devidas, desde a data da ocorrência da infração até a data do seu efetivo recolhimento aos cofres do Município.

O interessado ou representante legalmente constituído, poderá ter vista dos autos, que se encontram sobrestados na Secretaria Geral de Controle Externo, 7º andar, Av. Presidente Dutra, 4229, Bairro Olaria, nesta capital, de Segunda a Sexta-feira, no horário de 07:30 às 13:30 horas.

O não atendimento aos termos do presente Edital implicará em revelia, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo (art. 12, parágrafo 3.º, da Lei Complementar n.º 154/96).

LUIZ GOMES DA SILVA FILHO
Secretário-Geral de Controle Externo

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
EDITAL N.º 022, de 29.04.09

PROCESSO N.º 1756/07-TCER - por este Edital, em decorrência da não localização do Responsável, relativo ao **MANDADO DE CITAÇÃO N.º 326/TCER-08**, com base no art. 22, inciso III, da Lei Complementar n.º 154/96, c/c art. 30, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, fica **CITADO** o Senhor **DJALMA PEREIRA GUEDES**, na qualidade de Médico Plantonista do Município de Governador Jorge Teixeira, para, no **PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**, contados da publicação deste ato, apresentar alegações de defesa, ou recolher, solidariamente com o Senhor **MANOEL DE ANDRADE VENCESLAU** aos cofres do Município, o valor de **R\$54.189,89 (cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos)** relativa a irregularidade apontada no Relatório Técnico acostado aos autos supracitados, decorrente de prática de atos contrários às normas legais, com repercussão danosa ao erário.

A importância em questão deverá sofrer as correções devidas, desde a data da ocorrência da infração até a data do seu efetivo recolhimento aos cofres do Município.

O interessado ou representante legalmente constituído, poderá ter vista dos autos, que se encontram sobrestados na Secretaria Geral de Controle Externo, 7º andar, Av. Presidente Dutra, 4229, Bairro Olaria, nesta capital, de Segunda a Sexta-feira, no horário de 07:30 às 13:30 horas.

O não atendimento aos termos do presente Edital implicará em revelia, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo (art. 12, parágrafo 3.º, da Lei Complementar n.º 154/96).

LUIZ GOMES DA SILVA FILHO
Secretário-Geral de Controle Externo

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
EDITAL N.º 023, de 29.04.09

PROCESSO N.º 5073/98-TCER – por este Edital, em decorrência da não localização do Responsável, relativo ao **MANDADO DE CITAÇÃO N.º 239/TCER-08**, com base no art. 22, inciso III, da Lei Complementar n.º 154/96, c/c art. 30, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, fica **CITADO** o Senhor **PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA**, na qualidade de Responsável pela Empresa Pavemaster Tecnologia LTDA, para, no **PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**, contados da publicação deste ato, apresentar alegações de defesa, ou recolher, solidariamente com o Senhor **PETRÔNIO FERREIRA SOARES** aos cofres do Estado, o valor de **R\$191.287,27 (cento e noventa e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos)** relativa a irregularidade apontada no Relatório Técnico acostado aos autos supracitados, decorrente de prática de atos contrários às normas legais, com repercussão danosa ao erário.

A importância em questão deverá sofrer as correções devidas, desde a data da ocorrência da infração até a data do seu efetivo recolhimento aos cofres do Estado.

O interessado ou representante legalmente constituído, poderá ter vista dos autos, que se encontram sobrestados na Secretaria Geral de Controle Externo, 7º andar, Av. Presidente Dutra, 4229, Bairro Olaria, nesta capital, de Segunda a Sexta-feira, no horário de 07:30 às 13:30 horas.

O não atendimento aos termos do presente Edital implicará em revelia, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo (art. 12, parágrafo 3.º, da Lei Complementar n.º 154/96).

LUIZ GOMES DA SILVA FILHO
Secretário-Geral de Controle Externo

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
EDITAL N.º 024, de 29.04.09

PROCESSO N.º 1768/99-TCER – por este Edital, em decorrência da não localização do Responsável, relativo ao **MANDADO DE CITAÇÃO N.º 708/TCER-08**, com base no art. 22, inciso III, da Lei Complementar n.º 154/96, c/c art. 30, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, fica **CITADO** o Senhor **VANDERLEI FERREIRA SERPA**, na qualidade de Sócio da Empresa Favorecida, para, no **PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**, contados da publicação deste ato, apresentar alegações de defesa, ou recolher, solidariamente com os Senhores **ILDEMAR KUSSLER** e **VANTUIR FERREIRA SERPA** aos cofres do Município, o valor de **R\$57.044,00 (cinquenta e sete mil e quarenta e quatro reais)** relativa a irregularidade apontada no Relatório Técnico acostado aos autos supracitados, decorrente de prática de atos contrários às normas legais, com repercussão danosa ao erário.

A importância em questão deverá sofrer as correções devidas, desde a data da ocorrência da infração até a data do seu efetivo recolhimento aos cofres do Município.

O interessado ou representante legalmente constituído, poderá ter vista dos autos, que se encontram sobrestados na Secretaria Geral de Controle Externo, 7º andar, Av. Presidente Dutra, 4229, Bairro Olaria, nesta capital, de Segunda a Sexta-feira, no horário de 07:30 às 13:30 horas.

O não atendimento aos termos do presente Edital implicará em revelia, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo (art. 12, parágrafo 3.º, da Lei Complementar n.º 154/96).

LUIZ GOMES DA SILVA FILHO
Secretário-Geral de Controle Externo

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

1ª Convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, regido pelo Edital n. 001/DA/SEMAF, de 06 de abril de 2009, para a contratação de Professor, por tempo determinado.

EDITAL N. 004/DA/SEMAF, DE 27 DE ABRIL DE 2009.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Pimenta Bueno do Estado de Rondônia, conforme Ofício n. 271/GS/SEMEC, datado em 27 de abril de 2009, **CONVOCA** candidatos, constantes neste Edital, aprovados no Processo Seletivo Público, regido pelo Edital n. 001/DA/SEMAF, de 06 de abril de 2009, para a contratação no emprego de **Professor** para atender, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, às Unidades Escolares de Ensino, baseado nas regências da Lei Municipal n. 1.518, de 24 de março de 2008, para fins de **entrega de documentos, assinatura de Contrato de Trabalho** e demais procedimentos. **1.** Os candidatos convocados, com local de trabalho por **Escolas**, deverão se apresentar dentro do prazo compreendido entre os dias **27 de abril a 04 de maio de 2009**, no horário compreendido entre **7h 30min às 13h 00min**, improrrogáveis, junto a **Sub-Departamento de Gestão de Recursos Humano - GRH**, da Secretaria de Administração e Fazenda, localizada à Avenida Castelo Branco, n.º 1046, Bairro Pioneiro, Pimenta Bueno, CEP: 78.984-000, os documentos listados no Edital 004, que pode ser encontrado no Átrio da Prefeitura Municipal, no Átrio da Secretaria Municipal de Educação, ou no endereço eletrônico www.pimentabueno.ro.gov.br

Nome	Cargo	C.H.	Escola/Local CLAS.	
Telma Elizabeth De Oliveira Fortaleza	PEB-I	25	Luiz Cabral de Souza	1º
Elane Cristina Marcelino dos Santos	PEB-III	25	Luiz Cabral de Souza	1º
Fernanda Gonzaga Rodrigues da Silva	PEB-III	25	Luiz Cabral de Souza	2º
Alcilei Cezario Maciel	PEB-I	25	Alto Itaporanga	1º
Melania Da Silva Scheffer	PEB-III	25	Alto Itaporanga	1º
Luciana Fernandes de Araujo Facio	PEB-I	25	Francisco Orelana	1º
Rosimeire Janones Rodrigues Barbosa	PEB-I	40	São Manoel	1º

Pimenta Bueno-RO, 27 de Abril de 2009.
AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

1º Concurso Público 2008 – PREFEITURA MUN. DE PIMENTA BUENO
Edital de Convocação nº 010

O Prefeito Municipal de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público para o preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Jornal A Gazeta de Rondônia, Ano XIV – edição nº 709 e Diário Oficial do Estado de Rondônia, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, a comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, SUB-DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias**, para provimento de cargo público. O candidato que não comparecer no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: 49 – PEB III - 25 HORAS SEMANAIS

Insc. N.º	Nome	Nota	Situação	Colocação	Data de Nasc.
4561	Inara Luiza Salvi Dallolmo	62,50	Aprovado	056	30/10/1986
2594	Mirtes Kelly Vieira Silva	62,50	Aprovado	057	04/02/1987
3101	Gleice Gomes Da Rocha	62,50	Aprovado	058	15/09/1987
4838	Edlene Marina De Oliveira	62,00	Aprovado	059	20/11/1969
2348	Regina Ditos	60,00	Aprovado	060	14/11/1958
2944	Divania Ferreira Da Silva	60,00	Aprovado	061	10/11/1966
4196	Lucia Helena Zottele Das Neves	60,00	Aprovado	062	28/01/1971
3563	Vanilda C. Cambui Borges	60,00	Aprovado	063	03/04/1972
3241	Marileide Seifert Da Silva	60,00	Aprovado	064	26/08/1972
2828	Ires Kruger	60,00	Aprovado	065	16/08/1975
3605	Tania Mara Winck Trivilin	60,00	Aprovado	066	24/03/1976
5587	Elvira Batista Dias	60,00	Aprovado	067	11/10/1977
2137	Simone Ferreira Da Silva	60,00	Aprovado	068	16/06/1980
3284	Janete Campi Meireles	60,00	Aprovado	069	17/06/1981
3827	Patricia Adrielen De Medeiros	60,00	Aprovado	070	23/11/1987
308	Lucineia Jochem	60,00	Aprovado	071	21/07/1988

CARGO: 73 – CONTADOR

Insc. N.º	Nome	Nota	Situação	Colocação	Data de Nasc.
3673	Luciana Kundsinn	70,00	Aprovado	003	11/10/1986

Este Edital de convocação entra em vigor a partir da presente data, obedecendo as normas do Edital de concurso e revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Barão de Melgaço, 27 de abril de 2009.
AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

AVISO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
011/2009-SRP
PROCESSO Nº549/SEMAF/2009

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71, torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado da LICITAÇÃO, EDITAL Nº 011/2009, PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, cujo objeto é o Registro de Preços de Gêneros alimentícios, para futura e eventual aquisição e teve como vencedora as empresas conforme segue: a) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES OLSEN E OLSEN LTDA EPP, com o valor de R\$ 28.016,25; b) JOSÉ BATISTA DOS SANTOS-SUPERMERCADO, com o valor de R\$ 219.306,90; TOTAL DOS ITENS LICITADOS R\$ 247.323,15 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, TREZENTOS E VINTE E TRES REAIS E QUINZE CENTAVOS). Os itens 02, 06, 07, 16, 17, 21 e 24 foram fracassados por preço. Tudo em conformidade com a Ata da Sessão do Pregão e demais documentos contidos nos autos. Este aviso será publicado no D.O.U., no D.O.E., em jornal de Grande Circulação, na internet, no sítio da Prefeitura Municipal www.pimentabueno.ro.gov.br, bem como no átrio da prefeitura juntamente com os demais documentos.

Pimenta Bueno 20 de Abril de 2009.
Edilson Pacheco Sampaio
Pregoeiro

CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2009-SRP

PROCESSO Nº 5962/SEMAF/2008

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71, torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado da LICITAÇÃO, EDITAL Nº 013/2009, PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, cujo objeto é o Registro de Preços de Gêneros alimentícios, para futura e eventual aquisição e teve como vencedora as empresas conforme segue: a) GARCIA E CIA LTDA, com o valor de R\$ 106.641,87; b) GUTADIST. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, com o valor de R\$ 38.517,40; c) JOSÉ BATISTA DOS SANTOS-SUPERMERCADO, com o valor de R\$ 58.578,30; TOTAL DOS ITENS VENCIDOS R\$ 203.735,57 (DUZENTOS E TRES MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). Os itens 02, 21, 39, 41, 46, 47, 57, 61, 64, 65, 69, 71, 72, 73, 74, 76, 77 e 80 foram fracassados por preço.

Tudo em conformidade com a Ata da Sessão do Pregão e demais documentos contidos nos autos. Este aviso será publicado no D.O.U., no D.O.E., em jornal de Grande Circulação, na internet, no sítio da Prefeitura Municipal www.pimentabueno.ro.gov.br, bem como no átrio da prefeitura juntamente com os demais documentos.

Pimenta Bueno 20 de Abril de 2009.
Edilson Pacheco Sampaio
Pregoeiro

**PREFEITURA MINISTRO ANDREAZZA
PRORROGAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO Nº
11/2009
PROCESSO Nº 41/2009-SEMAGRI**

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº 1.676/PMMA/09, de 9/3/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do **Edital de Licitação nº. 011/2009, modalidade Pregão**, com data de abertura prevista para o dia 08 de maio de 2009, às 09:00 horas, que por interesse da Administração, **PRORROGA sua abertura para dia 14 de maio de 2009, às 09 horas**, no endereço, AV. Pau Brasil, 5577, Ministro Andreazza-RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 11/2009 na modalidade Pregão. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Ministro Andreazza, 30 de abril de 2009.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

ATO AVISO DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2009.

TEXA Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, tendo em vista o aviso de licitação SOB a MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL POR ITEM DE Nº 007/2009, Aquisição de peças e serviços de mão de obra mecânica, para atender os veículos e máquinas pesadas desta Secretaria.

b) Da sessão de abertura: A sessão de abertura será no dia 15 de Maio de 2009, às 09h00min (nove) horas na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste, sito a Av. Nilo Peçanha 4513 – Bairro Redondo;

c) Da Autorização: Processo Administrativo nº 687/2009.

d) Da Fonte de Recursos : Convênio nº 002/09-FITHA e recursos próprios.

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 13h30min horas, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, ou através do telefone nº. (0xx69) 641-2818.

Alta Floresta D'Oeste – RO, 29/04/09.

Valdir Silvério
Pregoeiro CPL

ATO AVISO DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2009.

TEXA Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, tendo em vista o aviso de licitação SOB a MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL POR ITEM DE Nº 009/2009, Aquisição de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

b) Da sessão de abertura: A sessão de abertura será no dia 15 de Maio de 2009, às 10h30min (dez horas e trinta min) horas na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste, sito a Avenida Nilo Peçanha 4513 – Bairro

Redondo;

c) Da Autorização: Processo Administrativo nº 800/2009.

d) Da Fonte de Recursos: Convênio nº 002/09/FITHA, que celebram o Estado de Rondônia, através do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e habitação –FITHA e o Município de Alta Floresta D' Oeste, objetivando a RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 13h30min horas, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, ou através do telefone nº. (0xx69) 641-2818.

Alta Floresta D'Oeste – RO, 29/04/09.

Valdir Silvério
Pregoeiro CPL

ATO AVISO DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2009.

TEXA Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, tendo em vista o aviso de licitação SOB a MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL POR ITEM DE Nº 010/2009, Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das Escolas de Educação Infantil e Fundamental, da Creche Municipal e desta Secretaria.

b) Da sessão de abertura: A sessão de abertura será no dia 18 de Maio de 2009, às 09h00min (nove) horas na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste, sito a Av. Nilo Peçanha 4513 – Bairro Redondo;

c) Da Autorização: Processo Administrativo nº 743/2009.

d) Da Fonte de Recursos : Próprios
Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 13h30min horas, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, ou através do telefone nº. (0xx69) 641-2818.

Alta Floresta D'Oeste – RO, 29/04/2009.

Valdir Silvério
Pregoeiro CPL

AVISO DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2009.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, tendo em vista o aviso de licitação SOB a MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL POR ITEM DE Nº 011/2009, Aquisição de equipamento (caminhão tipo ¾), para atender ao Contrato de Repasse nº 261.079-44/2008/MAPA/CAIXA, que celebram a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento – MAPA.

b) Da sessão de abertura: A sessão de abertura será no dia 21 de maio às 09h00min (nove) horas na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste, sito a Av. Nilo Peçanha 4513 – Bairro Redondo;

c) Da Autorização: Processo Administrativo nº 866/2009.

d) Da Fonte de Recursos Contrato de repasse nº 261.079-44/2008/MAPA/CAIXA.

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 13h30min horas, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, ou através do telefone nº. (0xx69) 641-2818.

Alta Floresta D'Oeste – RO 29/04/2009

Valdir Silvério
Presidente CPL

**AVISO DE
TOMADA DE PREÇO N.º 003/2009.**

Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, tendo em vista o aviso de licitação SOB a MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO DE Nº 003/2009, Contratação de Empresa para atender o Contrato de Repasse nº 263.662.-56/08/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA, que celebram a União por intermédio do Ministério de Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Alta Floresta D'Oeste - RO, objetivando a implantação da Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo/ Iluminação e Arquibancada de Campo de Futebol.

b) Da sessão de abertura: A sessão de abertura será dia 20 de Maio de 2009, às 09h00 (nove horas) na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste, sito à Avenida Nilo Peçanha 4513 – Bairro Redondo;

c) Da Autorização: Processo Administrativo n.º 741/2009

d) Da Fonte de Recursos: Contrato de Repasse nº 263.662.-56/08/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA, que celebram a União por intermédio do Ministério de Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Alta Floresta D'Oeste – RO. Maiores informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 13h30min horas, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, ou através do telefone nº (0xx69) 641-2818.

Alta Floresta D'Oeste – RO 29/04/2009.

Valdir Silvério
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/PREGÃO/09
PROCESSO Nº 2948/SEMOSP/2009**

Objeto: Registro de Preços de Prest. De serviços para futura locação de máquinas, equipamentos e veículos. A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. **Envio das propostas do dia 08/05/2009 das 11:00 às 10:00 horas do dia 19/05/2009. Início da Sessão Pública virtual será às 10:20 horas (horário Brasília).** A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão desta Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário de expediente das 7:30 às 13:30 horas (horário local). Mais informações, através do telefone (69) 3535-2545, ramal 210.

Ariquemes, 30 de abril de 2009.
FRANKLIN M. DUARTE
Pregoeiro - PMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/PREGÃO/09
PROCESSO Nº 3311/SEMOSP/2009**

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais de construção diversos, e material para asfalto A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Pregão Eletrônico, tipo menor

preço por item, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. **Envio das propostas do dia 08/05/2009 das 11:00 às 11:00 horas do dia 19/05/2009. Início da Sessão Pública virtual será às 11:20 horas (horário Brasília).** A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão desta Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário de expediente das 7:30 às 13:30 horas (horário local). Mais informações, através do telefone (69) 3535-2545, ramal 210.

Ariquemes, 30 de abril de 2009.
FRANKLIN M. DUARTE
Pregoeiro - PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/PMJ-SEMSAU/
2009**

Processo n.º 939/SEMSAU/2009
O Pregoeiro, designado Portaria n.º 004/GP/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei n.º 10.520/02, **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL** no dia **15 DE MAIO DE 2009, ÀS 10h:00min**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Rio Branco n.º 2017 Centro, nesta cidade, objetivando a aquisição de **OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL** para atender ao Hospital Municipal de Jaru. O Edital encontra-se a disposição na sala da CPL, no endereço mencionado, pelo telefone (69) 3521-6993 / 9219 5302 ou pelo e-mail silmarlacerda@hotmail.com.

JARU/RO, 30 de Abril de 2009.

SILMAR LACERDA SOARES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
AVISO DE LICITAÇÃO
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/PMJ-SEMSAU/
2009**

Processo n.º 816/SEMSAU/2009
O Pregoeiro, designado Portaria n.º 004/GP/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei n.º 10.520/02, **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL** no dia **18 DE MAIO DE 2009, ÀS 09h00min**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Rio Branco n.º 2017 Centro, nesta cidade, objetivando a aquisição de **MATERIAL PARA COLETA DE PREVENTIVO (espátula, espéculo, fixador, lâmina e escova)** para atender aos Centro de Saúde de Jaru. O Edital encontra-se a disposição na sala da CPL, no endereço mencionado, pelo telefone (69) 3521-6993 / 9219 5302 ou pelo e-mail silmarlacerda@hotmail.com.

JARU/RO, 30 de Abril de 2009.
SILMAR LACERDA SOARES
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cacauplandia **HOMOLOGA** a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2009, referente ao Proc. Adm. Nº 199/2009, realizado no dia 28/04/**

2009 às 09:00 Hs. , em favor das Empresas: MERCADO CACAULANDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº -03.465.522/01-57, com o valor total de R\$ 16.070,07-(Dezesseis mil, setenta reais e sete centavos), ARAÚJO COM. IMP. e EXP. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.623.952/0001-61, com o valor total de R\$ 3.266,88-(Três mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), e BORTOLOTTI & MACIEL LDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.226.388/0001-05, com o valor total de R\$ 2.016,00-(Dois mil dezesseis reais). Perfazendo um total R\$ 21.352,95 (Vinte e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Cacauplandia, 28 de Abril de 2009

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ**
**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 152/2009
Extrato de Contrato nº 026/2009
Contratada: VITORIA SERVIÇOS DE VIAÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de, transporte escolar aos alunos da rede pública municipal de ensino, conforme itinerário e quilometragens descritas no projeto básico e planilha anexa ao edital e de acordo com itinerários relativos aos lotes vencidos pela empresa contratada, conforme estabelecidos no projeto básico acostado aos autos.
Prazo de entrega: 200 (duzentos) dias letivos.
Valor Global: R\$ 254.924,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais)
Dotação Orçamentária: Empenho 262/09
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 30 de Abril de 2009.

Contratante – Município de São Miguel do Guaporé.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 152/2008
Extrato de Contrato nº 028/2009
Contratada: EMPRESA W.R TRANSPORTE LTDA-ME
Objeto: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de, transporte escolar aos alunos da rede pública municipal de ensino, conforme itinerários e quilometragens descritas no projeto básico e planilha anexa ao edital e de acordo com os itinerários relativos aos lotes vencidos pela empresa contratada.
Prazo de entrega: 200,00 (duzentos) dias letivos.
Valor global : R\$ 77.824,00 (Setenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais).
Dotação Orçamentária: Empenho 264/09
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00
São Miguel do Guaporé/RO, 30 de abril de 2009.

Ângelo Fenali
Contratante – Município de São Miguel do Guaporé.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 152/2009
Extrato de Contrato nº 0027/2009
Contratada: DANIEL DA ROCHA M.E.
Objeto:. Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de, transporte escolar aos alunos da rede publica municipal de ensino, conforme itinerários e quilometragens descritas no projeto básico e planilha anexa ao edital e de acordo com os etinerarios relativos aos lotes vencidos pela empresa contratada.
Prazo : 200,00 (duzentos) dias letivos
Valor Global: R\$ 186.696,00 (Cento e oitenta e seis mil reais e seicentos e noventa e seis reais).
Dotação Orçamentária: empenho 263/2009
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00
 São Miguel do Guaporé/RO, 30 de Abril 2009.

Ângelo Fenali

Contratante – Município de São Miguel do Guaporé.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 144/2009
Extrato de Contrato nº.029/2009
Contratada:MARQUES & GALVÃO LTDA .
Objeto: Contratação de empresa para a realização de serviços de assessoria e consultoria na área de comunicação especializada na área de comunicação para criação e acompanhamento de produções publicitárias, com carater educativo, informativo e orientação social, editais e ainda assessoramento por órgãos da prefeitura no que concerne a elaboração e divulgação de matérias por meio de veículos de comunicação, conforme descritos no projeto básico acostados aos autos..
Prazo de entrega: 10 (dez) meses.
Valor Global: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)
Valor mensal: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: Empenho 349/2009,
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00
 São Miguel do Guaporé/RO, 30 de abril de 2009.
 Ângelo Fenali
 Contratante – Município de São Miguel do Guaporé.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 378/2008
Extrato do Contrato nº 034/2008
Contratada: BRANDÃO E GUIMARAES COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.
Objeto:Contratação na aquisição de combustíveis derivados de petróleo, 5.000, (cinco mil) litros de gasolina comum e 76.000 (setenta e seis mil) litros de óleo diesel comum para atender a secretaria solicitante, conforme especificações do projeto básico e proposta apresentada.
Prazo de entrega: 90 (noventa) dias.
Valor Global: R\$ 198.920,000 (Cento e noventa e oito mil e novecentos e vinte reais)
 Empenho : 409/2009 elemento de despesa 33.90.00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 30 de abril de 2009.

Ângelo Fenali

Contratante – Município de São Miguel do Guaporé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
**AVISO DE CANCELAMENTO
 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2009,
 PROCESSO N.º 278/2009**

O Município de Seringueiras – RO torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL em epígrafe, que versa sobre a SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO POPULAR 1.0 FLEX, MOTOR 71 CV/RPM 5750 ANO/MODELO -2009/2009, cuja sessão de abertura ocorreu no dia no dia 08/04/2009, com início às 09:00 horas, a descrição do produto não estava especificado corretamente foi CANCELADO por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seringueiras, Celso Luiz Garda, por necessidade, conveniência e oportunidade da administração pública municipal. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (069) 3623-2055, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal.

Seringueiras, 24 de Abril de 2009.

 Celso Luiz Garda
 Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2009**

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 410, de 27 de Abril de 2009, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço por Lote**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais nº 3.555/00, de 8 de agosto de 2000 e 5.450/05, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal de nº 1.264/2007, de 02 de abril de 2007, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEC. **Objeto:** aquisição de peças para manutenção dos veículos da frota de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEC. **Processo Administrativo nº 597/2009.** A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às 08:30 horas (horário local) do dia **14/05/2009**, na sala da Comissão de Licitação – CPL, sito à Av. 27, 1133, Centro, Chupinguaia – RO. O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia no endereço acima de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Informações complementares poderão ser solicitadas via e-mail cplmochupinguaia@hotmail.com, ou através do telefone (69) 3346-1394.**Publique-se!**

Chupinguaia, 30 de Abril de 2009.

 JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO
 Pregoeiro
Ineditoriais
**AVISO DE JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO PREGÃO
 PRESENCIAL Nº. 003/2009/CPLM/S/EMATER/RO**

A Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, através de seu pregoeiro designado pela Portaria S.E nº 309/2008 de 20 de agosto de 2008, torna público aos interessados, e em especial às empresas participantes que foi julgado por este Pregoeiro, e posteriormente, examinado e decidido pelo Secretário Executivo da EMATER-RO, pedido de Impugnação do Edital pela empresa: IMIGRANTES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, referente ao certame licitatório em epígrafe, conforme decisão abaixo transcrita: “Ao apreciar a decisão do Pregoeiro da EMATER/RO, em relação à impugnação ao edital de Pregão Presencial nº. 003/2009/EMATER/RO, interposta pela empresa IMIGRANTES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, decido acolher a decisão do Pregoeiro, mantendo inalterado o item 8.5.3.4 do edital supracitado, conforme Ata de Exame de Impugnação de Edital, do dia 27 de abril de 2009. Sendo assim retornem os autos ao Pregoeiro, para prosseguir com os atos necessários ao prosseguimento do certame.Porto Velho/RO, 27 de abril de 2009.SORRIVAL DE LIMA Secretário Executivo EMATER/RO”. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da EMATER-RO de segunda a quinta-feira das 8:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas e sexta- feira das 08:00 às 13:00 horas. Porto Velho, 27 de abril de 2009.

 Adilson Ruy Bergamo
 Pregoeiro da EMATER/RO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2009/EMATER/RO**

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.888.813/0001-83, situada na Av. Farquhar nº 3055, Bairro: Panair, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-361, Fone/Fax: (0xx) 69-3217-0704, através de seu Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará na forma da Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205/2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº. 123/2006, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Global do Lote, conforme descrito no Edital e seus Anexos. Envio das Propostas do dia 04/05/2009 às 08:00hs até 15/05/2009 às 09:50 hs. A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo: DATA DE ABERTURA: 15 de maio de 2009 HORÁRIO: 10:00 hs. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bl.org.br OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nas áreas de Mecânica, Retífica, Elétrica Eletrônica, Suspensão, Alimentação dosistema de injeção eletrônica e convencional, Arrefecimento, ar-condicionado, Funilaria, Pintura, Tapeçaria, Estofaria, Vidraçaria, Alinhamento de direção, Balanceamento de rodas, Cambagem e Desempenho de rodas, com fornecimento de peças, acessórios e guincho para atender os veículos de diversas marcas da frota da EMATER/RO, conforme especificado no ANEXO I e VII deste Edital. FONTE DE RECURSOS: CONVENIO: EMATER/SEAGRI/PGE/001/2009 PROMEC e PROLEITE LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico

acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio. HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho/RO, 30 de abril de 2009.

SORRIVAL DE LIMA
Secretário Executivo
EMATER/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação De Assistência Técnica e Extensão Rural DO Estado de Rondônia "EMATER-RO, em uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24 X da Lei n.º 8.666/93, foi declarada dispensa de licitação, para Locação de Imóvel para atender o Esloc "B" Município de Buritis/RO, no período de 04.05.09 a 31.12.09, no valor estimado de R\$ 11.160,00 (Onze mil, cento e sessenta reais) em favor de Marliene Rodrigues Leles portador do CPF 568.392.786-20 do Município de Buritis - RO, com base no Parecer Jurídico, de 29 de Abril de 2009, acostado as fls. 13/14 do presente Processo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/ RO no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, RATIFICA inexigibilidade de licitação, para Locação de Imóvel para atender o Esloc "B" Município de Buritis/RO, no período de 04.05.09 a 31.12.09, no valor estimado de R\$ 11.160,00 (Onze mil, cento e sessenta reais) em favor de Marliene Rodrigues Leles portador do CPF 568.392.786-20 do Município de Buritis - RO, com base no Parecer Jurídico, de 29 de Abril de 2009, acostado as fls. 13/14 do presente Processo.

Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação De Assistência Técnica e Extensão Rural DO Estado de Rondônia "EMATER-RO, em uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24 X da Lei n.º 8.666/93, foi declarada dispensa de licitação, para Locação de Imóvel para atender o Esloc "B" Município de São Francisco/RO, para o exercício no período de 04.05.09 a 31.12.09, no valor estimado de R\$ R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais) em favor de Doralice Alves de Brito, portador CPF 386.338.092-49 do Município de São Francisco - RO, com base no Parecer Jurídico, de 29 de Abril de 2009, acostado as fls. 16/17 do presente Processo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/ RO no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, RATIFICA inexigibilidade de licitação, para Locação de Imóvel para atender o Esloc "B" Município de São Francisco/RO, para o exercício no período de 04.05.09 a 31.12.09, no valor estimado de R\$ R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais) em favor de Doralice Alves de Brito, portador CPF 386.338.092-49 do Município de São Francisco - RO, com base no Parecer Jurídico, de 29 de Abril

de 2009, acostado as fls. 16/17 do presente Processo.

Porto Velho, 29 de abril de 2009.

Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação De Assistência Técnica e Extensão Rural DO Estado de Rondônia "EMATER-RO, em uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24 X da Lei n.º 8.666/93, foi declarada dispensa de licitação, para Locação de Imóvel para atender o Esloc "A" Município de Rolim de Moura/RO, para o exercício no período de 04.05.09 a 31.12.09, no valor estimado de R\$ R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) em favor de Saran & Gomes Imobiliária Ltda, CNPJ 07.071.942/0001-00 do Município de Rolim de Moura - RO, com base no Parecer Jurídico, de 29 de Abril de 2009, acostado as fls. 13/14 do presente Processo.

Porto Velho/RO, 30 de Abril de 2009.

Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/ RO no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, RATIFICA inexigibilidade de licitação, para Locação de Imóvel para atender o Esloc "A" Município de Rolim de Moura/RO, para o exercício no período de 04.05.09 a 31.12.09, no valor estimado de R\$ R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) em favor de Saran & Gomes Imobiliária Ltda, CNPJ 07.071.942/0001-00 do Município de Rolim de Moura - RO, com base no Parecer Jurídico, de 29 de Abril de 2009, acostado as fls. 13/14 do presente Processo.

Porto Velho/RO, 30 de Abril de 2009.

Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER/RO

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARIQUEMES-RO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2009

A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARIQUEMES-RO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída pelo Portaria nº 001, de 09.02.2009, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS e, o tipo da licitação será o de menor preço unitário por item, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, visando à aquisição de aquisição de insumos para produção de leite e pão de soja e seus derivados, através da Associação Evangélica de Assistência Social de Ariquemes, conforme especificações no referido Edital. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
01	50	Litros	Aroma de morango p/ leite de soja
02	50	Litros	Aroma de uva p/ leite de soja
03	50	Litros	Aroma tuty fruty p/ leite de soja
04	50	Litros	Aroma de banana p/ leite de soja
05	50	Litros	Corante para morango
06	50	Litros	Corante para uva
07	50	Litros	Corante para tuty fruty
08	50	Litros	Corante para banana
09	200	Litros	Emulsão antiespumante
10	200	Litros	Base mascarante
11	2.000	Kg.	Filme plástico c/ impresso p/ leite
12	20.870	Kg.	Soja selecionada para leite

OBJETO DA LICITAÇÃO:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2009

PROCESSO Nº 002/ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA/09

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:
19.05.2009

HORÁRIO: 9:00 HORAS

LOCAL: SALA DA CPL DA ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 10,00 (dez reais), junto a sala da CPL, sito a Av. Candeias, nº 1905, Setor Industrial, na Associação Evangélica, nesta cidade de Ariquemes-RO, no horário das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. Outras informações pelo fone (0XX69) 9952-2577 ou 9215-0208.

Ariquemes - RO, 28 de Abril de 2009.

JUAREZ ROSA DA SILVA
PRESIDENTE - CPL

CMRV EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia

CONTRATADO: Implanta Informática Ltda
DO OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção do SISCONT

DO VALOR: R\$ 1. 768,08 (hum mil setecentos e sessenta e oito reais e oito centavos)

DA VIGÊNCIA: 01/05/2008 a 30/04/2009